

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

29 DE ABRIL DE 2008

EDIÇÃO Nº 3181

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078, DE 25 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 9.514-2/08, —

RESOLVE autorizar o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, a título precário e oneroso, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, para realização do evento Festa em Comemoração a Semana do Trabalhador, no dia 27 de abril de 2008, das 08h00 às 19h00.

RESOLVE, ainda, autorizar o uso da área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca” e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, poderá proceder à cobrança de ingressos no valor de R\$ 10,00 (dez reais) para o uso do estacionamento, cujo montante será revertido para instituições de caridade desta cidade.

Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso das áreas nos dias 26 e 28 de abril de 2008, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, incluindo área de estacionamento localizada entre este Complexo e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca”, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, para realização do evento *Festa em Comemoração a*

Semana do Trabalhador.

Processo nº 9.514-2/08

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e oito, presentes o **Sr. ARY FOSSEN**, Prefeito Municipal, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, adiante designada apenas **PREFEITURA**, presente ao ato o **Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, com sede na Rua Bartolomeu Lourenço nº 163 – Centro – Jundiáí-SP, inscrito no CNPJ sob nº 57.505.851/0001-03, representada por seu Presidente, o **Sr. JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 13.254.197-X SSP/SP e CPF/MF nº 016.047.398-51, adiante denominada apenas **AUTORIZADO**, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari” para realização do evento Festa em Comemoração a Semana do Trabalhador, no dia 27 de abril de 2008, das 08h00 às 20h00, incluindo área de estacionamento localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca” e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “Comendador Antônio Carbonari”, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado o uso das áreas nos dias 26 e 28 de abril de 2008, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem e desmontagem das instalações.

II – Os locais somente poderão ser utilizados para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985, devendo o **AUTORIZADO** observar toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III – A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - O **AUTORIZADO** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da atividade, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - O **AUTORIZADO** é o único responsável por eventuais danos ocasionados aos veículos estacionados nas áreas públicas, bem como a qualquer sinistro ocorrido durante a realização do evento, nas dependências objeto desta autorização.

VI - O **AUTORIZADO** poderá proceder à cobrança de R\$ 10,00 (dez reais) para o uso do estacionamento, cujo montante será revertido para instituições de caridade desta cidade.

VII - Pela utilização das áreas públicas referidas na Cláusula Primeira, o **AUTORIZADO** pagará à **PREFEITURA** a importância

total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único - Referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 25 de abril de 2008.

VIII – Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta do **AUTORIZADO**.

IX - Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD correrão por conta do **AUTORIZADO**.

X - O **AUTORIZADO** obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento.

XI – O **AUTORIZADO** obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

XII - Durante a realização do evento, e após, o **AUTORIZADO** deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Jundiáí e região

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

DECRETOS

DECRETO Nº 21.193, DE 22 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.772-5/07, —

DECRETA:

Art. 1º - As disposições abaixo do Decreto nº 20.907, de 05 de setembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - (...)”

(...)

II – (...)

a) largura máxima de cada painel ou conjunto de painéis e anúncios, incluídas as estruturas ou suportes, igual ou inferior a 18,00 m (dezoito metros);

b) largura máxima de 6,00 m (seis metros), quando o anúncio for instalado junto ao alinhamento, podendo chegar a 12,00 m (doze metros), na proporção de 1,00 (um metro) de altura para cada metro de recuo em relação ao alinhamento;

c) distância, em relação às divisas de, no mínimo, 2,00 m (dois metros).

(...)”

“§ 2º - nas edificações com recuo, a área máximo de anúncios, prevista na alínea “a” do inciso I deste artigo, será aumentada na proporção de 1,5 m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados) para cada metro linear de recuo, desde que respeitada a altura máxima de 6,00 m (seis metros), quando o anúncio for instalado junto ao alinhamento, podendo chegar a 12,00 m (doze metros), na proporção de 1,00 m (um metro) de altura para cada metro de recuo em relação ao alinhamento.

§ 3º - quando voltados para a mesma via e a soma das larguras dos painéis for superior a 18,00 m (dezoito metros), será obrigatório manter entre eles o espaçamento de, no mínimo, metade da largura do painel maior.

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.195, DE 23 DE ABRIL DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.906-6/98, _____

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido, a título precário e gratuito, através do Decreto nº 20.143, de 30 de setembro de 2005, de imóvel público localizado no Bairro Ponte de Campinas, nesta cidade, outorgada à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**, para fins de alojamento provisório de famílias instaladas em áreas de risco, no período de 09 de outubro de 2007, até a data da assinatura do Termo a que se refere o artigo 2º.

Art. 2º - Fica renovada para vigorar até 08 de outubro de 2008, a permissão de uso de que trata o artigo anterior, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 09 de outubro de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.202, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA LEI 6124/2003 E ESTATUTO SOCIAL DO CONSORCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURISTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS - CONFORME PEDIDO DE EMPENHO 1144 REF. SOLICITAÇÃO 367 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E C O N Ó M I C O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTA DE ENERGIA DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL. REF. SOLICITAÇÃO 366 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Pedido 1.169 Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.000,00, (OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.23.695.0002.2421	MANUT.CONSORCIO DESENV.PÓLO TUR.CIRCUITO FRUTAS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		4.000,00
22.01.13.391.0021.2248	ADMINISTRAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		4.000,00
		TOTAL....RS		8.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

16.01.04.122.0998.2045	MANUT.CONTR.FUNDO INVEST.CR.PROD.POPULAR-BCO.POVO			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		2.000,00
16.01.23.695.0002.2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		2.000,00
22.01.13.392.0021.2280	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		4.000,00
		TOTAL....RS		8.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.203, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º §1º

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO NECESSÁRIO PARA SUPRIR A DOTAÇÃO COM RECURSOS SUFICIENTES PARA A COMPRA DEFINIDA NA REQUISITAÇÃO 597881. REF. SOLICITAÇÃO 368 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Pedido Requisição 597.881 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 339,00, (TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.123.0002.2029	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		339,00
		TOTAL....RS		339,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.123.0002.2029	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000	PROPRIA			
		RS		339,00
		TOTAL....RS		339,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.204, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) PASSAGENS AÉREA COM DESTINO À BRASÍLIA-DF, PARA SECRETÁRIO E DIRETORA DA SMT, CONFORME RI 597.876. REF. SOLICITAÇÃO 371 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 597.876 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.500,00, (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R\$ 2.500,00

TOTAL....R\$ 2.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA

R\$ 2.500,00

TOTAL....R\$ 2.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 103/04 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: UROMED SERVICOS DE UROLOGIA S/C LTDA. PROCESSO: nº 15.566-3/04. ASSINATURA: 25/04/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE LITOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA. MODALIDADE:

CONVITE nº 337/04. ASSUNTO: Retificada a cláusula 6.1. do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 226/07, com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: n.º 27.491-3/07. ASSINATURA: 24/04/08. VALOR: R\$ 16.192,16. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O PROJETO COLO DA SERRA – BAIRRO SANTA CLARA. MODALIDADE: CONVITE N.º 061/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 032/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA PROCESSO: nº 27.696-7/07. ASSINATURA: 28/04/08 VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL "PROF. NELSON FOOT" MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 65/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 032/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA PROCESSO: nº 27.696-7/07. ASSINATURA: 28/04/08 VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL "PROF. NELSON FOOT" MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 65/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 168/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN CENTR.INT.DIAG.TRAT.DOEN.CIRC.LTDA PROCESSO: nº 23.237-8/05. ASSINATURA: 25/04/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE DUPLEX SCAN MODALIDADE: CONVITE nº 448/05. ASSUNTO: Retificada a cláusula 1.1. do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 116/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: INST.PATOLOGIA CARDOSO DE ALMEIDA LTDA PROCESSO: nº 17.862-7/07. ASSINATURA: 24/04/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMO PATOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. MODALIDADE: CONVITE nº 377/07. ASSUNTO: Retificada as cláusulas 1.1.1 e 6.1. do Contrato originário

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 216/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de álcool, detergente, etc.

Desclassificamos a proposta da empresa SOARES E RIBEIRO COM. E SERV. DE ART. DO VESTUÁRIO no tocante aos itens 18 e 19.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA: item 01
RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA: itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13.

COMERCIAL LIMPAX LTDA – EPP: itens 05, 15, 16, 17.

SOBEL IND. E COM. DE PRODS. LIMPEZA LTDA: item 08 (sorteio).

IRMÃOS BOA LTDA: item 10.

TERMOPLAST IND. E COM. DE PLÁST. LTDA: item 14.

NELSON VIEIRA EMBALAGENS – ME: itens 18 e 19.

SOARES E RIBEIRO COM. E SEWRV. DE ART. DO VESTUÁRIO: item 20.

Processo nº 010.373-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 225/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de herbicidas.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - item 1.

- B&F AGRIBUSINESS DO BRASIL LTDA. - itens 2 e 3.

Processo nº 10.533-9/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 232/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Locação de máquina de terraplenagem motoniveladora.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

A FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 010.580-0/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 236/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de lâmpadas, reator, etc.

Desclassificamos a proposta da empresa CÉLIA ROBERTO - ME no tocante ao item 06.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

RA MACHADO ELETROELETRÔNICOS: itens 01, 02, 04, 12.

COMERCIAL MULTFER GUAÇÚ LTDA: itens 03, 05.

POINTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA: item 06.

CÉLIA ROBERTO – ME: item 07

J BILL COM. MAT. ELÉTR. E HIDRÁULICOS LTDA – ME: item 08.

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA: itens 09, 10, 11.

Processo nº 010.674-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 246/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Fornecimento de kit de lanche misto frio.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

PADARIA E CONFEITARIA PÃO D'ORO LTDA

Processo nº 011.139-4/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 248/08.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.**Objeto:** Aquisição de bexiga pequena com desenhos, nº 09.Desclassificamos a proposta da empresa **CALUX E ABRAHÃO COM. DE TECIDOS LTDA-ME**, por não atender as exigências do edital.Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **TROVASO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Processo nº 11.266-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**Convite nº 249/08.****Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Objeto:** Aquisição de pasta fichário, em PP, personalizada.Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa **E.M. PEREIRA BOLSAS-EPP.**

Processo nº 11.267-3/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 104/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal da Saúde.**Objeto:** Aquisição de aspirador cirúrgico, oftalmoscópio e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-FANEM LTDA..... R\$ 5.215,20**-GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIOS****LTDA..... R\$ 2.500,00****-ESPAÇO SAÚDE COM. VAREJ. MAT. HOSP.****LTDA-ME..... R\$ 1.990,00****-GABRIEL FARIA CHECOLI – ME..... R\$ 1.904,00**

Processo nº 05.226-7/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 169/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Obras.**Objeto:** Fornecimento de mobiliário conforme projeto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRIT. LTDA-EPP..... R\$ 53.234,00.

Processo nº 08.252-0/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 214/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal da Saúde.**Objeto:** Aquisição de omeprazol.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**..... R\$ 27.000,00.**

Processo nº 10.366-4/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 218/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**Objeto:** Aquisição de arquivo e armário de aço.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-MG & MG COMERCIAL LTDA-EPP... R\$ 34.512,02.

Processo nº 10.380-5/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Convite nº 234/08.****Órgão gestor:** Secretaria Municipal da Casa Civil.**Objeto:** Aquisição de veículo volkswagem kombi standard 1.4 flex.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

DESTRA VEÍCULOS LTDA..... R\$40.490,00.

Processo nº 10.669-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 005** – Fornecimento de bolsas para colostomia/ileostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 00.913-5/2008:

- BRISTOL MYERS SQUIBB S/A. – itens 01 (R\$ 5,00), 02 (R\$ 5,00), 03 (R\$ 10,40), 04 (R\$ 5,50), 05 (R\$ 10,40), 06 (R\$ 5,50) e 07 (R\$ 10,50).

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 021** – Fornecimento de tiras reativas para B-HCG, avental cirúrgico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 02.011-6/2008:

- RCL COMERCIAL LTDA.EPP – item 01 (R\$ 31,50);

- INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – item 02 (R\$ 1,39);

- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – itens 03 (R\$ 1,45), 04 (R\$ 0,41), 05 (R\$ 0,44), 06 (R\$ 0,39) e 07 (R\$ 0,43).

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Pregão Eletrônico PE 2008 14 033** - Fornecimento de couve-flor congelada, beterraba congelada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 03.046-1/08:- **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.** – itens: 01 - R\$ 6,00; 02 - R\$ 4,00; 03 - R\$ 5,50; 05 - R\$ 5,50; 06 - R\$ 5,70; 10 - R\$ 6,90; 11 - R\$ 4,05; 12 - R\$ 7,00 e 13 - R\$ 6,50.**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**Pregão Eletrônico PE 2008 14 038** – Fornecimento de equipo para alimentação enteral por bomba de infusão, fórmulapolimérica nutricional completa e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 03.818-3/08.**-ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (itens 01 e 02).....R\$ 56.100,00;****-NUTRICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP (itens 05 e 06).....R\$ 8.070,75.****RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 051** – Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 05.901-5/2008:

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – item 01.....R\$ 1.104,00;

- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – item 02.....R\$ 22.620,00;

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA. – item 03.....R\$ 104,00;

- REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA. – itens 04 e 06.....R\$ 11.369,40;

- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – item 05.....R\$ 1.680,00;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 055**, de 28 de abril de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Locação de caminhões basculante truck, com motorista, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de maio de 2008, às 14:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.**(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)**

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 059**, de 28 de abril de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Locação de caminhões equipados com guindauto com motorista/operador e carretas tipo carga seca com 3 eixos, com motorista, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de maio de 2008, às 09:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.**(ÉTORE MARTINS GERIOLI)**

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 066**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 547, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001—

RESOLVE conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Adriana Stocco Tafarello	029.059-8/2006	05/05/2008
Alessandra Gonçalves de Souza	005.507-2/2007	05/05/2008
Aparecida Moreira de Oliveira	015.116-0/2007	05/05/2008
Dario Luciano Iossi	015.494-1/2007	05/05/2008
Èlio Duarte	024.660-6/2007	05/05/2008
Georgina Eulália B. do Prado	020.370-6/2007	05/05/2008
Ivone Maria Marques Correa	016.026-0/2007	05/05/2008
Maria Albertina P. Luchini	008.891-9/2006	05/05/2008
Noraneide Ferreira S. de Souza	015.227-5/2007	05/05/2008
Selma Solange S. R. Mendes	015.176-4/2007	05/05/2008
Sueli Guimarães da Silva	006.947-7/2008	05/05/2008
Expedito Gomes da Silva	004.130-2/2008	08/05/2008
Sueli de Fátima A. Momesso	005.424-7/2004	12/05/2008
Luiz Carlos Emidio Piva	006.276-3/2007	14/05/2008
Sidney Fonseca Júnior	004.755-6/2008	14/05/2008
Célia Aparecida Lúcio	027.043-6/2005	26/05/2008
Dimas Domingos Mathias	005.300-0/2008	26/05/2008
Elisa Regina Mossignatti	020.099-0/2003	26/05/2008
Gisele Malagola	011.329-3/2007	26/05/2008
Iritan Silvana Jarás de Lima	005.625-4/2006	26/05/2008
Izabel Tassiotto Minharro	020.603-0/2007	26/05/2008
José Olívio Pilon	001.415-4/2006	26/05/2008
Marinês Lara Rabello Pilon	001.414-7/2006	26/05/2008
Rosaria Brasci Gilberti	014.462-9/2007	26/05/2008
Silvana Ap. de Paula B. Bellini	359-1/2008	26/05/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

PORTARIA N.º 548, DE 28 DE ABRIL DE 2008 exonerando, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE PAIXÃO DA SILVA, do cargo de Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2008.

PORTARIA N.º 549, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando a Sra. KÁTIA APARECIDA MARINO ZONARO, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 30 de abril de 2008, provisionado sob registro n.º 267/1, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 222, de março de 2003.

PORTARIA N.º 550, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando a Sra. ELISÂNGELA SALMASO PERANDINI LOPES, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 30 de abril de 2008, provisionado sob registro n.º 269/7, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 863, de maio de 2002.

PORTARIA N.º 551, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando a Sra. DÉBORA HELENA PAVAN PIOVESAN, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 552, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando a Sra. VERA LÚCIA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 553, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando a Sra. CRISTIANE COSTELLA BUENO, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 554, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando a Sra. FERNANDA DE ALMEIDA MOISÉS, para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 555, DE 28 DE ABRIL DE 2008 nomeando o Sr. THIAGO GAUDENSI COSTA, para exercer o cargo de Educador Esportivo, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 556, DE 28 DE ABRIL DE 2008 resolvendo aplicar à servidora LIGIA CRISTINA RISSO, Guarda Municipal, código 13052-4, a penalidade de advertência, por infração ao disposto no artigo 133, inciso I e 136, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, conforme processo administrativo n.º 026.880-0/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 557, DE 28 DE ABRIL DE 2008 resolvendo aplicar à servidora ESTELA REGINA LOPES DOS SANTOS, Guarda Municipal, código 13062-0, a penalidade de advertência, por infração ao disposto no artigo 133, inciso I e 136, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, conforme processo administrativo n.º 026.880-0/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 558, DE 28 DE ABRIL DE 2008 resolvendo aplicar à servidora MÁRCIA REGINA DA CONCEIÇÃO, Guarda Municipal, código 13055-6, a penalidade de advertência, por infração ao disposto no artigo 133, inciso I e 136, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002, conforme processo administrativo n.º 026.880-0/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 559, DE 28 DE ABRIL DE 2008 exonerando, a pedido, a servidora MÁRCIA ROSÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS DIAS, do cargo de Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 28 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 560, DE 28 DE ABRIL DE 2008 designando à servidora NEUSA FERREIRA SILVA, para exercer em substituição, o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular SEVERINO BRAGA DA SILVA, em gozo de férias regulamentares no período de 22 de abril de 2008 a 01 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria n.º 37, de 01 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 561, DE 28 DE ABRIL DE 2008 designando a servidora ARLETE MARINO, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-

OBJETO: fornecimento de feijão cariquinho, macarrão parafuso com sêmola, açúcar refinado e outros, sob o Sistema de Registro de Preços
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2.008
PREGOEIRA: MÔNICA BELLINI

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 078

OBJETO: fornecimento de leite em pó integral e flocos de milho enriquecidos com vitaminas e sais minerais, sob o Sistema de Registro de Preços
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2.008
PREGOEIRO: NEURI JOSÉ ANZOLIN

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PRORROGAÇÃO - Pregão Eletrônico PE 2007 14 131 – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de sanitários públicos da cidade, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo n.º 18.749-5/07.

I – Ficam prorrogados os prazos referentes ao Pregão acima citado, conforme segue:

VISITA TÉCNICA: será realizada somente no dia 07 de maio de 2.008, às 09:00 horas, podendo ser agendada até o dia 06 de maio de 2.008, às 09:00 horas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2.008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:00 horas do dia 13 de maio de 2.008.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

RAQUEL PEREZ OLIVA - Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL N.º 12, de 28 de abril de 2008. CONCORRÊNCIA N.º 005/08. ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá. **OBJETO:** Execução de obra de pavimentação e drenagem do prolongamento das Avenidas José Mezzalira e Nami Azem. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.jundiai.sp.gov.br entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 03/06/08, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo realizadas somente até o 3º dia útil antecedente à apresentação das propostas. **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 05 de junho de 2008, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 09 de junho de 2008, às 09:30 horas. **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

Ihe "FC-1" durante o impedimento da titular MARISTELA TREVILLATO FRANCO, em gozo de férias-prêmio no período de 24 de abril de 2008 a 23 de maio de 2008, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICADO POR CONTER INCORREÇÕES

NA EDIÇÃO Nº 3180, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

ONDE SE LÊ ..."NAS PORTARIAS N.ºS 519, 528, 529 E 530, DE 23 DE ABRIL DE 2007..."

LEIA-SE ..."NAS PORTARIAS N.ºS 519, 528, 529 E 530, DE 23 DE ABRIL DE 2008..."

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO Nº11710-2/2008 - Interessado: **LUIZ TABORDA** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº11711-0/2008 - Interessado: **RODRIGO LUIZ DE MORAES SOUZA** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **SILVIA REGINA DA COSTA VIARENGO** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **TELMA ZANELATO CORDEIRO FELÍCIO** - assunto: certidão funcional.

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO S/Nº - Interessado: **ADILSON J. CECCHINI** - assunto: substituição de cargo durante férias regulamentares.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **DANIEL MONTANHER** - assunto: substituição de cargo durante férias regulamentares.

PROCESSO Nº8982-2/2008 - Interessado: **ERIKA SHEYLA SCHIAVO MONESIGLIO CAETANO** - assunto: adicional por títulos.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **LUCIANA LORENSINI** - assunto: substituição de cargo durante férias regulamentares.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **MARIA AUGUSTA SOUZA** - assunto: substituição de cargo durante férias regulamentares.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **RAQUEL BOTELHO LÚCIO** - assunto: substituição de cargo durante férias regulamentares.

PROCESSO Nº21086-7/2007 - Interessado: **LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO E OUTROS** - assunto: reenquadramento funcional dos Técnicos Industriais.

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 151, DE 25 DE ABRIL DE 2008

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **MARÇO** de **2008**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adriana Luzia Carnio de Mello	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/08 (10%)
Alexandre Mazzola Lehrbach	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/03/08 (10%)
Álvaro Alvares de Abreu e Silva Neto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/08 (15%)
Ana de Lourdes Gemme Hernandes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (5%)
Ana Lucia Gomes da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/08 (15%)
Ana Luiza Naciben Santos	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/08 (20%)
Ana Paula Marin	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/08 (10%)
Antonio Augusto Giaretta	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (25%)
Armando Piccolo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/08 (5%)
Beatriz Mingotti Zorzi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (5%)
Calixto Laurindo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/03/08 (15%)
Cintia de Jesus Capatto Tromboni	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/08 (10%)
Clarinda Torres Mascena	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/08 (5%)
Claudemir de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/08 (15%)
Claudia Maria Louzada Brandão	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (20%)
Claudia Marini Benevides Neves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/08 (15%)
Claudinei de Paiva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (15%)

Claudio Marcondes Dias	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (5%)
Clayde Pícolo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (25%)
Cleia Perez Oliva Campos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/08 (15%)
Creuza Rosa de Santana Santos	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/08 (25%)
Dalva Soares Torres	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/08 (5%)
Darli Canalle	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/03/08 (10%)
Dejanira Helena da Silva Barroso	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/08 (25%)
Denise Aparecida Amaral	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/03/08 (15%)
Denise Destri Galafasse	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 24/03/08 (5%)
Denise Nadalini Rodrigues	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/08 (25%)
Edgar Barcaro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/08 (10%)
Edlaine Francisco da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/03/08 (10%)
Edmilson José Bueno	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (15%)

Edneia Nunes Ueara	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (5%)
Eduardo Manoel de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/03/08 (15%)
Elaine Aparecida Baldin Bellini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (5%)
Eliana Alves II	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/03/08 (5%)
Eliane Aparecida Luiz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/08 (15%)
Elizabeth Silva Scarparo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/03/08 (10%)
Esmeralda Maria de Andrade	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/08 (5%)
Flávia Gonzalez da Costa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/08 (5%)
Flávio André Santana	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (5%)
Isabel Maria do Rosário Bertoni Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/08 (20%)
Israel Paulino Sobrinho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (10%)
Jezimiel Simei Antunes de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 26/03/08 (15%)
José Augusto do Amaral	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (30%)
José Austáquio da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/07/07 (15%)
José Austáquio da Silva	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 05/07/07

José Daniel Dalla Torre	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (15%)
Joseline Aparecida Macedo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 27/03/08 (5%)
Josue Pena	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/03/08 (15%)
Juvenal Antonio de Moraes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/08 (5%)
Kátia Aparecida Marino Zonaro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/08 (5%)
Laura Galvão de Arruda	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/03/08 (10%)
Magali Moreira da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (10%)
Mara Cristina Raimundo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (5%)
Margarete Dresseneti de Campos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/08 (10%)
Maria Aparecida da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/03/08 (10%)
Maria Aparecida Polinário Bissoli	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/08 (5%)
Maria da Graça Silva de Souza	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/08 (25%)
Maria Dalva de Barros Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (5%)
Maria de Lourdes Garcia Lopes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (15%)
Maria Emilia Jubran Picciano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/03/08 (20%)
Maria Fernanda Boldrini Copette	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 27/03/08 (5%)
Maria Rita Guerreiro dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 20/03/08 (5%)
Maria Rosa do Nascimento	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/08 (5%)
Marinês Milan Facchini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/08 (25%)
Marion Guimarães da Cunha	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/08 (10%)
Mercedes Selles	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/08 (20%)

Milton Pedro Lopes Júnior	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (15%)
Mitie Matsuda	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 22/03/08 (15%)
Nestor José Mostério	Celetista	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/08 (30%)
Neusa Benedita Maso Abe	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/03/08 (25%)
Nilcilene de Jesus Braga Alves	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 19/03/08 (5%)
Omar Rodrigues da Silva Júnior	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 25/03/08 (5%)
Patrícia Chiaramonte Torezin Pessoto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/08 (5%)

Raquel Perez Oliva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/08 (15%)
Renata Vicente	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/03/08 (20%)
Renato Picolomini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/08 (15%)
Rita de Cássia Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (5%)
Roberto Guerino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/03/08 (15%)
Rosinei Martoneto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 05/03/08 (10%)
Sandra Cristina Ribeiro Pinheiro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/03/08 (5%)
Selma Nava	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/03/08 (10%)
Silvana da Silva Telles	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/08 (15%)
Silvia Aparecida Zambello	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 29/03/08 (10%)
Silvia Regina Dini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/03/08 (10%)
Simone Meneghette Timponi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 01/03/08 (15%)
Solange Debroi de Campos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 12/03/08 (5%)
Sueli Aparecida Alves Aguiar	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/03/08 (10%)
Tania Regina Gomes Lopes Roveri	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 13/03/08 (5%)
Teresa Cristina Piccolo Torres	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 14/03/08 (5%)
Tereza Sueli de Miranda Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/03/08 (15%)
Tolentina Soares Felício	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 31/03/08 (5%)
Valéria Conceição de Carvalho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 10/03/08 (5%)
Vanda Viacava Ferrari	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/03/08 (10%)
Vania Aparecida Faria S Lasak Petrone	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/03/08 (25%)
Vicentina Colasanto Benedicto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/03/08 (5%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

04.649-1/2008 Francisco Martins de Lima deferido
10.173-4/2008 João Luiz P. S. Neto indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

04.649-1/2008 Francisco Martins de Lima deferido
10.173-4/2008 João Luiz P. S. Neto indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres: Fica concedido o prazo de :

90 DIAS
15.939-5/2007 Lilia Regina Cereser D'Ambrosio

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

10.173-4/2008 João Luiz P. S. Neto indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 30/2008

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

657 - AUT / 2008 DAVEY SIN HONG TJIO

Endereço: R PEDRO PACINI S/N - JARDIM SAMAMBAIA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

949 - AUT / 2008 JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE
ELOY CHAVES

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

974 - AUT / 2008 NEW CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R LUIZ GONZAGA GIL S/N - VARJAO

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E
RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura de
Jundiá
Secretaria Municipal de
Planejamento e Meio Ambiente

RELAÇÃO DE BENS DO IPPAC – Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiá - aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nos termos da Lei Municipal nº 443/2007

Nº	Bens Imóveis	Endereço	Grau
1	Mercado Municipal antigo	Rua Barão de Jundiá, 1093	2
2	Caixa Econômica Estadual	Rua Barão de Jundiá, em frente às lojas Marisa	2
3	Estação de Energia da Empresa Luz e Força	Rua Barão de Jundiá, 202	1
4	Companhia Fiação e Tecidos São Bento	Rua Vigário JJ Rodrigues 97	2
5	Argos Industrial	Av. Dr. Cavalcanti, 396	1
6	Fábrica Japi	Rua Lacerda Franco	2
7	Fazenda Ermida	Avenida Antonio Pincinato	1
8	Fazenda Nossa Senhora Conceição	Rodovia Eng. Constâncio Cintra Km 72,50	1
9	Casa de Giovanni Nalini	Bairro do Caxambu	1
10	Casa do Comendador Carbonari	Av Comendador Antonio Carbonari - Traviú	1
11	Casa da família Bonfiglioli (Cica)	Rua Cica, ao lado da loja Telha Norte	1
12	Solar do Barão de Jundiá	Rua Barão de Jundiá, 762	1
13	Casa da família Prado (Pernambucanas)	Rua Barão de Jundiá	2
14	Casa da família Queiroz Telles	Rua do Rosário 189	2
15	Casa Paroquial	Rua do Rosário - ao lado da Cúria	2
16	Edifício Carderelli	Rua Barão de Jundiá	2
17	Vila Argos	Rua Pompeu Tomasisi	2
18	Vila Fepasa	Rua França, Conde de Mauá e Antônio Furegatti Guim	2
19	Grupo Escolar Conde do Parnaíba	Rua Barão de Jundiá, em frente ao Centro das Artes	1
20	Grupo Escolar Siqueira Moraes	Rua Barão de Jundiá, 109	1
21	Gabinete de Leitura Ruy Barbosa	Rua Cândido Rodrigues, 301	1
22	Teatro Polytheama	Rua Barão de Jundiá, 178	1
23	Cine República	Agência Banespa V. Arens - Rua Barão do Rio Branco	2
24	Câmara Municipal	Rua Barão de Jundiá - Ao lado do escadão	1
25	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	Rua Prof. Ulysses Jorge Martinho	2
26	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	Av. União dos Ferroviários , 1760	1
27	Estação Ferroviária	Avenida União dos Ferroviários	1
28	Ponte Torta	Av. Dr Odil Campos Sales	1
29	Viaduto São João Batista	Rua Torres Neves com Avenida São João	1
30	Praça D. Pedro II, ou Praça das Rosas	Em frente ao Hospital São Vicente de Paulo	1
31	Praça dos Andradas e Prédio da Semis	Entre as ruas Anchieta e Senador Fonseca (SEMIS)	1
32	Praça Governador Pedro de Toledo	Praça da Catedral, centro	1
33	Praça Sebastião Pontes	Vila Arens	1
34	Bebedouro	Av. União dos Ferroviários	1
35	Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio	Praça D. Pedro II	2
36	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Praça D. Pedro II	2
37	Ginásio de Esportes Nicolino de Lucca - Bolão	Rua Rodrigo Soares de Oliveira s/nº - Anhangabaú	2
38	Reservatório de Água	Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto - Anhangabaú	2
39	Mosteiro de São Bento e Igreja Sant'Ana	Largo São Bento	1
40	Mosteiro do Carmelo	Rua Dom Pedro I - Anhangabaú	1
41	Catedral Nossa Senhora do Desterro	Praça Governador Pedro de Toledo	1
42	Igreja Nossa Senhora da Conceição	Vila Arens	1
43	Igreja Nossa Senhora do Rosário	Praça da Bandeira, Rua Petronilha Antunes	1
44	Igreja do Traviú - atual Grêmio	Av. Comendador Antonio Carbonari - Traviú	1
45	Igreja Islâmica	Rua José do Patrocínio	1
46	Loja Maçônica Amor e Concórdia	Rua Barão de Jundiá - em frente ao Polytheama	1
47	Cemitério Nossa Senhora do Desterro	Av. Henrique Andrés s/nº.	2
48	Acervo do Museu da Companhia Paulista	Museu da Companhia Paulista	1
49	Acervo do Museu Solar do Barão	Museu Histórico Artístico e Cultural de Jundiá	1
50	Acervo do Museu da Energia	Museu da Energia	1

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 10/2008

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 30/05/2008, das 16:30 às 18:00 horas, na Unidade de Saúde do Jardim Tamoio - Jundiá-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 Titular
01 Suplente

REPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 16:30 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 23 de abril de 2008.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Saúde e
Presidente do COMUS

A Secretária Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 22 de janeiro de 2007, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:07.911-1/04
CEVS:352590401-864-000003-1-0
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANCHIETA LTDA
Endereço:RUA PITANGUEIRAS,651 SALA 10 VIANELO
Resp. Técnico:LASZLO FOCK

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:11.666-7/99
CEVS:352590401-869-000003-1-0
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:BIESP INSTITUTO PAULISTA DE PATOLOGIA CLINICA LTDA
Endereço:AVENIDA JUNDIAI,643 ANHANGABAU
Resp. Técnico:JOSE FRUTOS OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:14.241-4/04
CEVS:352590401-864-000007-1-0
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA
Endereço:PRACA ROTATORIA,S/N JARDIM MESSINA
Resp. Técnico:GIULIANO ALESSANDRO TIENE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:01.685-7/04
CEVS:352590401-869-000004-1-8

Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:FLEURY S A
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE, ,447 JARDIM BRASIL
Resp. Técnico:MARIA LUCIA CARDOSO GOMES FERRAZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.493-8/01
CEVS:352590401-477-000027-1-2
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S A
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1495 CHACARA URBANA
Resp. Técnico:RENATA APARECIDA CASCAIOLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.784-1/98
CEVS:352590401-477-000005-1-5
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR & CIA LTDA
Endereço:AVENIDA SAO JOAO,620 PONTE SAO JOAO
Resp. Técnico:ANTONIO DE BARROS LEITE JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.799-2/05
CEVS:352590401-477-000185-1-1
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:HENRIQUE ERNESTO TUTILO ME
Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,385 JARDIM CICA
Resp. Técnico:HENRIQUE ERNESTO TUTILO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:15.065-9/07
CEVS:352590401-477-000037-1-9
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:DROGARIA FLORESTAL DE JUNDIAI LTDA ME
Endereço:RUA TIRADENTES ,1301 JARDIM FLORESTAL
Resp. Técnico:LOUISE MARQUES DE LIMA SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:16.419-4/04
CEVS:352590401-477-000171-1-6
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:JOSE DIRLEI ZARAMELLA EPP
Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA APARECIDA
Resp. Técnico:AGDA LOPES DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.883-7/02
CEVS:352590401-477-000181-1-2
Data de Validade:01/04/2009
Razão Social:EVANDRO TOLDO DROGARIA ME
Endereço:AVENIDA SAO PAULO,18 VILA ARENS
Resp. Técnico:EVANDRO TOLDO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:11.109-0/98
CEVS:352590401-477-000170-1-9
Data de Validade:18/12/2008
Razão Social:FARMACIA TULIPAS JUNDIAI LTDA
Endereço:RUA ADELINO MARTINS,497 JARDIM TULIPAS
Resp. Técnico:ANA PAULA ACHETTE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:07.600-2/99
CEVS:352590401-477-000015-1-1
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:FARMA SERVE JUNDIAI LTDA EPP
Endereço:RUA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,96 VILA ARENS
Resp. Técnico:ANELISE VIEIRA MONTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:10.128-1/98
CEVS:352590401-477-000084-1-9
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:FARMACIA HIGIES LTDA ME

Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,175 CENTRO
Resp. Técnico:ADRIANA MARIA NANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:10.817-9/98
CEVS:352590401-477-000036-1-1
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
Endereço:RUA BARONESA DO JAPI ,304 CENTRO
Resp. Técnico:FRANCIANE GUERREIRO JODAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:11.095-1/98
CEVS:352590401-477-000034-1-7
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:NOGUEIRA & CIA LTDA
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,2800 VILA RAMI
Resp. Técnico:CARLA NOGUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:13.691-3/03
CEVS:352590401-477-000003-1-0
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ZORAIDE DA CRUZ MARCON ME
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA,1410 COLONIA
Resp. Técnico:FERNANDO CESAR BIZERRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:19.353-6/98
CEVS:352590401-477-000139-1-9
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:DROGARIA BARATAO LTDA
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,999 CENTRO
Resp. Técnico:FRANCINALVA DANTAS DE MEDEIROS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:20.026-1/04
CEVS:352590401-477-000010-1-5
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:J H DROGARIA LTDA ME
Endereço:RUA PADRE FELISBERTO SCHUBERT,29 VILA MARINGA
Resp. Técnico:MARIA EDUARDA ZANUTTO BIANCHI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:04.419-3/06
CEVS:352590401-812-000007-1-0
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ITAPEMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME
Endereço:AVENIDA JUNDIAI,1314 ANHANGABAU
Resp. Técnico:ANTONIO LUIZ BUENO DE ASSIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.437-3/98
CEVS:352590401-864-000095-1-2
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
Endereço:RUA PROFESSOR LUIZ ROSA,13 CENTRO
Resp. Técnico:VILSON MACHADO DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:05.561-7/08
CEVS:352590401-863-000005-1-5
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER GRENDACC
Endereço:AVENIDA DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO,300 PARQUE DA REPRESA
Resp. Técnico:SAULO DUARTE PASSOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Protocolo:07.494-2/98
CEVS:352590401-863-000938-1-5
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ORTRAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço:RUA LEONARDO CAVALCANTI,322 CENTRO
Resp. Técnico:ERICKSON BULISANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:10.059-6/99
CEVS:352590401-871-000006-1-2
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAN
Endereço:RUA AUGUSTO TREVISAN,121 PARQUE DO COLÉGIO
Resp. Técnico:GILBERTO RONCATTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:19.705-0/05
CEVS:352590401-851-001825-1-6
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MOMENTOS FELIZES SS LT ME
Endereço:RUA BOAVENTURA PEREIRA NETO,284 PONTE SAO JOAO
Resp. Técnico:LILIANE RIBEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:08.847-1/06
CEVS:352590401-863-000519-1-8
Data de Validade:07/08/2008
Razão Social:PROT LIFE CONSULTORIA DE SEGURANCA LTDA
Endereço:RUA BELA VISTA,20 BELA VISTA
Resp. Técnico:MARCOS ANTONIO CYRINO PIVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:07.662-0/04
CEVS:352590401-863-000245-1-1
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:REAL ODONTOLOGIA S S LTDA
Endereço:RUA SAO JOSE,36 44 CENTRO
Resp. Técnico:BENEVIDES MELO TAVARES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.504-3/98
CEVS:352590401-863-000061-1-4
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JUNDIAI E REGIAO
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,682 CENTRO
Resp. Técnico:EDISON MARTINS COELI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:14.288-0/06
CEVS:352590401-863-000682-1-7
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:B. TOSIN SERVICOS ODONTOLOGICOS SS LTDA
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1583 SALA 02 CENTRO
Resp. Técnico:LUCILENE BELESSO TOSIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:19.047-4/98
CEVS:352590401-863-000091-1-3
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A
Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/N KM 65,5 JARDIM TANNUS
Resp. Técnico:MARCIA MOTTA SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:19.158-7/99
CEVS:352590401-863-000300-1-5
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:LIA MARA MASSA GUIMARAES
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,890 CENTRO
Resp. Técnico:LIA MARA MASSA GUIMARAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:20.162-7/07
CEVS:352590401-477-000173-1-0
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:EDSON FACCIOLI JUNIOR ME
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 CONJUNTO 07 CHACARA URBANA
Resp. Legal:EDSON FACCIOLI JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.495-8/03
CEVS:352590401-863-000003-1-0
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1310 JARDIM BIZARRO
Resp. Técnico:RENATO DE ALMEIDA FURTADO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:24.570-7/07
CEVS:352590401-477-000184-1-4
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:SAADI & MANTOVANI OTICA LTDA ME
Endereço:RUA ANTHERO DOS SANTOS,60 CENTRO
Resp. Técnico:ADRIANO ALEXANDRE RESENDE DO AMARAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo: 23.010-5/07
CEVS:352590401-931-000037-2-7
Razão Social:SAUDE E MOVIMENTO CONDICIONAMENTO FISICO LT ME
Endereço:RUA BARAO DE TEFFE, 57 JARDIM ANA MARIA
Resp. Legal:RICARDO CANHOELO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:03.851-6/07
CEVS:352590401-960-000114-2-8
Razão Social:RICARDO COLOMBERA
Endereço:RUA BARONESA DO JAPI,258 CENTRO
Resp. Legal:RICARDO COLOMBERA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:08.145-8/07
CEVS:352590401-960-000134-2-0
Razão Social:ANA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS
Endereço:AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE,977 LOJA 04 PARQUE ELOY CHAVES
Resp. Legal:ANA CRISTINA FERNANDES DE FREITAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:16.856-0/07
CEVS:352590401-960-000113-2-0
Razão Social:JOSE CARLOS DE VITO
Endereço:RUA TIRADENTES,668 VILA RIO BRANCO
Resp. Legal:JOSE CARLOS DE VITO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:05.653-4/07
CEVS:352590401-865-000108-1-2
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:SORAIA ROVERSO
Endereço:RUA SILVA JARDIM,347 VIANELO
Resp. Técnico:SORAIA ROVERSO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:13.351-5/07
CEVS:352590401-863-000643-1-9
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES
Endereço:RUA DO ROSARIO ,765 SALA 83 CENTRO
Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO MARTINI CORDEIRO PONTES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:13.355-6/07
CEVS:352590401-865-000115-1-7
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:RODRIGO MILAN NASSIF
Endereço:RUA ANCHIETA, 519 VILA GOTHARDO
Resp. Técnico:RODRIGO MILAN NASSIF

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:13.358-0/07
CEVS:352590401-865-000110-1-0
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:GEIZA KARLA NUNES SANTANA
Endereço:RUA ANCHIETA,519 VILA GOTHARDO
Resp. Técnico:GEIZA KARLA NUNES DE SANTANA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:14.238-3/07
CEVS:352590401-865-000116-1-4
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:LUCIANA CHADDAD DE SIQUEIRA
Endereço:RUA ANCHIETA,519 VILA GOTHARDO
Resp. Técnico:LUCIANA CHADDAD DE SIQUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:14.777-0/07
CEVS:352590401-865-000114-1-0
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ELAINE CRISTINA PEREIRA CUNHA
Endereço:RUA ANCHIETA,519 VILA GOTHARDO
Resp. Técnico:ELAINE CRISTINA PEREIRA CUNHA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:16.855-2/07
CEVS:352590401-865-000176-1-2
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:CASSIA BRESCANCINI
Endereço:RUA TIRADENTES,668 VILA RIO BRANCO
Resp. Técnico:CASSIA BRESCANCINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:20.035-5/07
CEVS:352590401-863-000754-1-8
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA
Endereço:RUA TIRADENTES ,619 VILA RIO BRANCO
Resp. Técnico:MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:21.117-0/07
CEVS:352590401-863-000665-1-6
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:MARIANNE ROSA RUDOLPH
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1677 SALA 11 VILA BOAVENTURA
Resp. Técnico:MARIANNE ROSA RUDOLPH

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:21.466-1/07
CEVS:352590401-865-000130-1-3
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:DINA CORREA ROSA AMARAL
Endereço:RUA DO RETIRO,424 SALA 113 ANHANGABAU
Resp. Técnico:DINA CORREA ROSA AMARAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:25.327-1/07
CEVS:352590401-865-000142-1-4
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:FATIMA BORGES SILVA
Endereço:RUA BARAO DO TRIUNFO,315 CENTRO
Resp. Técnico:FATIMA BORGES SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:26.565-7/06
CEVS:352590401-863-000094-1-5
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:ELISABETE TEIXEIRA
Endereço:RUA CANDIDO RODRIGUES,271 CENTRO
Resp. Técnico:ELISABETE TEIXEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:02.683-8/05
CEVS:352590401-863-000690-1-9
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:SILVANIA BATISTA NAVES DE RESENDE
Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,1010 CENTRO
Resp. Técnico:SILVANIA BATISTA NAVES DE RESENDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:03.124-7/03
CEVS:352590401-863-000371-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA
Endereço:AVENIDA DOUTOR CANDIDO MOJOLA,417 SALA 04 VILA HORTOLANDIA
Resp. Técnico:MARCO ANTONIO GARCIA PEREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento
Protocolo:09.995-7/06
CEVS:352590401-863-000694-1-8
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:ANA PAULA LORENZON
Endereço:RUA SANTO PILON, 71 ENGORDADOURO
Resp. Técnico:ANA PAULA LORENZON

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.708-0/98
CEVS:352590401-863-000531-1-2
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:NADIA MARIA DE JESUS GUARIZE
Endereço:PRACA GETULIO VARGAS,34 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:NADIA MARIA DE JESUS GUARIZE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.886-4/98
CEVS:352590401-863-000257-1-2
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:LOURIVAL ALMEIDA ALVARES
Endereço:RUA TRENTON,61 PARQUE DO COLEGIO
Resp. Técnico:LOURIVAL ALMEIDA ALVARES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:14.966-8/03
CEVS:352590401-863-000621-1-1
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:JOAO PAULO DOS SANTOS FERNANDES
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,1419 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:JOAO PAULO DOS SANTOS FERNANDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:14.967-6/03
CEVS:352590401-863-000623-1-6
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:TANIA REGINA PINESI FERNANDES
Endereço:AVENIDA SAMUEL MARTINS,1419 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:TANIA REGINA PINESI FERNANDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:28.310-3/03
CEVS:352590401-863-000554-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:SALMA APARECIDA TAVARES
Endereço:RUA BARAO DE JUNDAI,938 CENTRO
Resp. Técnico:SALMA APARECIDA TAVARES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:07.051-8/03

CEVS:352590401-863-000250-1-1
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:SUZI DE ASSIS CARVALHO
Endereço:RUA VIGARIO JOAO JOSE RODRIGUES, 1017 CENTRO
Resp. Técnico: SUZI DE ASSIS CARVALHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:03.341-7/03
CEVS:352590401-863-000671-1-3
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:EDSON TAKEO SATO
Endereço:RUA CANDIDO RODRIGUES, 279 CENTRO
Resp. Técnico: EDSON TAKEO SATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:01.031-5/08
CEVS:352590401-864-000124-1-6
Data de Validade:08/04/2009
Razão Social:FUNDAÇÃO INST.PESQ.ESTUDO DIAGNOSTICO POR IMAGEM FIDI
Endereço:AVENIDA JUNDIAI,405 ANHANGABAU
Resp. Técnico:MARCIO CHAVES PEDRO MARQUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:03.672-8/06
CEVS:352590401-863-000886-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:NELSON LOURENCO MAIA FILHO
Endereço:RUA DO RETIRO,424 9 ANDAR ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13200-130 UF:SP
Resp. Técnico:NELSON LOURENCO MAIA FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:03.673-6/06
CEVS:352590401-863-000885-1-0
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:EDNA MARINA CAPPI MAIA
Endereço:RUA DO RETIRO,424 9 ANDAR ANHANGABAU
Resp. Técnico:EDNA MARINA CAPPI MAIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:04.394-0/05
CEVS:352590401-869-000030-1-8
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:MIRIAM CRISTINA SEGANTIN LAZARINI
Endereço:RUA CLELIA,60 VILA JOANA
Resp. Técnico:MIRIAM CRISTINA SEGANTIN LAZARINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.130-0/02
CEVS:352590401-863-000279-1-0
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:SILVIO PEREIRA VIEIRA
Endereço:RUA DO ROSARIO,358 CENTRO
Resp. Técnico:SILVIO PEREIRA VIEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.408-3/05
CEVS:352590401-863-000547-1-2
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:JOSE OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Endereço:RUA SAO BENTO,339 CENTRO
Resp.Técnico:JOSE OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.807-3/98
CEVS:352590401-863-000612-1-2
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:YASUKO KOIKE
Endereço:RUA RETIRO,424 CONJUNTO 44 RETIRO
Resp. Técnico:YASUKO KOIKE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.923-8/98
CEVS:352590401-863-000291-1-4
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:WAGNER MAGRO
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO, 1070 CENTRO
Resp. Técnico:WAGNER MAGRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.085-9/04
CEVS:352590401-863-000771-1-9
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CLAUDIA MELO CAIADO
Endereço:RUA ANCHIETA, 607 CENTRO
Resp. Técnico:CLAUDIA MELO CAIADO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:10.235-5/06
CEVS:352590401-863-000894-1-9
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:JUAN CARLOS MENACHO MELGAR
Endereço:RUA DO RETIRO,424 9 ANDAR ANHANGABAU
Resp. Técnico:JUAN CARLOS MENACHO MELGAR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença
Protocolo:13.057-0/06
CEVS:352590401-863-000888-1-1
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CLAUDIO LUIZ DE SANTIS
Endereço:RUA LEONARDO CAVALCANTI,322 CENTRO
Resp. Técnico:CLAUDIO LUIZ DE SANTIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:13.058-8/06
CEVS:352590401-863-000884-1-2
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ
Endereço:RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI,322 CENTRO
Resp. Técnico:MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.131-2/06
CEVS:352590401-863-000887-1-4
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:ETORE ALMIR MATTION
Endereço:RUA ETTORE MATTION,60 JARDIM SAO BENTO
Resp. Técnico:ETORE ALMIR MATTION

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:25.861-9/07
CEVS:352590401-863-000769-1-0
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:ARY CHALUPPE
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO, 240 ANHANGABAU
Resp. Técnico:ARY CHALUPPE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:26.761-4/05
CEVS:352590401-863-000322-1-2
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:ORANDY FOELKEL CONGILIO
Endereço:RUA SENADOR FONSECA,1321 CENTRO
Resp. Técnico:ORANDY FOELKEL CONGILIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:29.205-5/07
CEVS:352590401-863-000802-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SLS 61 E 64 CHACARA URBANA
Resp. Técnico:HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:29.209-7/07
CEVS:352590401-863-000809-1-8
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:LUCIA HELENA FAVARO DE ARRUDA
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SLS 61 E 64 CHACARA URBANA
Resp.Técnico:LUCIA HELENA FAVARO DE ARRUDA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:29.707-0/07
CEVS:352590401-863-000806-1-6
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CLAUDIO JOSE PAGOTTO

Endereço:RUA SAO LAZARO, ,15 JARDIM BRASIL
Resp. Técnico:CLAUDIO JOSE PAGOTTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:29.710-4/07
CEVS:352590401-863-000807-1-3
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:VITOR DE CAMPOS PAGOTTO
Endereço:RUA SÃO LAZARO,15 JARDIM BRASIL
Resp. Técnico:VITOR DE CAMPOS PAGOTTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica. Protocolo:05.746-4/08
CEVS:352590401-477-000130-1-3
Razão Social:ADRIANA BARROS RODRIGUES ME
Endereço:AVENIDA PADRE EVARISTO AFONSO,302 JUNDIAI MIRIM
Resp. Legal:ADRIANA BARROS RODRIGUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Protocolo:23.111-0/99
CEVS:352590401-477-000130-1-3
Razão Social:ADRIANA BARROS RODRIGUES ME
Endereço:AVENIDA PADRE EVARISTO AFONSO,302 JUNDIAI MIRIM
Resp. Legal:ADRIANA BARROS RODRIGUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:00.058-2/02
CEVS:352590401-477-000030-1-8
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:DROGARIA IBIPORA LTDA EPP
Endereço:RUA IBIPORA,560 VILA NOVA JUNDIAI
Resp. Técnico:MARIA FERNANDA TOREZIM

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:04.528-6/04
CEVS:352590401-477-000002-1-3
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:ACOMESP ASSOC. CONSUMIDORES MEDICAMENTOS EST.SP
Endereço:RUA HOLANDA,351 JARDIM CICA
Resp. Técnico:MARIA LUIZA BISPO CALANDRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.816-1/98
CEVS:352590401-477-000112-1-5
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:DROGARIA RIO BRANCO DE JUNDIAI LTDA
Endereço:AVENIDA ITATIBA,327 VILA RIO BRANCO
Resp. Técnico:TIAGO HENRIQUE DA SILVA SUZANO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:11.010-0/98
CEVS:352590401-861-000013-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:SOBAM CENTRO MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS ,651 VIANELO
Resp.Técnico:MARIA CLAUDIA GOMES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:27.513-6/06
CEVS:352590401-477-000016-1-9 Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Endereço:AVENIDA UNIAO DOS FERROVIARIOS,2940 PARTE PONTE DE CAMPINAS
Resp. Técnico:GRAZIELA NANCI MESALIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:29.411-9/07
CEVS:352590401-864-000120-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CLINICA RADIOLOGICA DR AFFONSO MAGALHAES LTDA S S
Endereço:RUA DO ROSARIO,781 CENTRO
Resp. Técnico:AFFONSO AUGUSTO C. M. MAGALHAES JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:11.636-1/07
CEVS:352590401-863-001017-1-0
CEVS:352590401-863-001015-1-6
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LEVORATO LTDA
Endereço:RUA DA SAUDE,200 CENTRO
Resp. Técnico:HENRIQUE AUGUSTO DE SOUSA e GUSTAVO LABEGALLINE LEVORATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:14.891-9/07
CEVS:352590401-863-000774-1-0
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:LAVOURE SAUDE LTDA
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,41 VIANELO
Resp. Técnico:LUIZ CARLOS PETROLINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:25.996-3/07
CEVS:352590401-863-000826-1-9
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CLINICA DR LUIZ MARCELO AIELLO VIARENGO LTDA
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1717 SALA 42 VILA BOAVENTURA
Resp. Técnico:LUIZ MARCELO AIELLO VIARENGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:26.107-6/07
CEVS:352590401-477-000182-1-0
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço:AVENIDA MARGINAL NORTE DA VIA ANHANGUERA,S/N KM 59 MOISES
Resp. Técnico:JOSIANE CRISTINA VARIZE DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:20.792-5/05
CEVS:352590401-863-001013-1-1
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
Endereço:VIA ANHANGUERA,S/N KM 52+350 M CASTANHO
Resp. Técnico:JOS NONATO VAN DER MEER

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença FProtocolo:00.749-4/99
CEVS:352590401-750-000030-1-8
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA JUNDIAI ME
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1184 CENTRO
Resp. Técnico:CELIA REGINA PALHARES DE OLIVEIRA
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença FProtocolo:06.331-0/05
CEVS:352590401-863-000597-1-4
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:RESINAS INTERNACIONAIS LTDA
Endereço:RUA WILHELM WINTER,80 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:JOAO CARLOS EDEL LESTINGI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença FProtocolo:07.262-7/00
CEVS:352590401-206-000001-1-6
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA
Endereço:AVENIDA LUIZ PELLIZZARI,500 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:JAMIL EDISON BIASIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença FProtocolo:16.548-0/04
CEVS:352590401-477-000202-1-4
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:MARTA FERRAZ MANGINI ME
Endereço:RUA JOAO CHIARAMONTE,356 PAV. 02 JARDIM CAXAMBU Resp. Legal:MARTA FERRAZ MANGINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:25.645-5/99
CEVS:352590401-863-000817-1-0
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:BOLLHOFF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Endereço:AVENIDA ARQUIMEDES,500 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:SERGIO BOUCAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:10.763-5/98
CEVS:352590401-863-000839-1-7
Data de Validade:15/04/2009
Razão Social:ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE JUNDIAI
Endereço:RUA FRANCISCO TELLES,475 VILA PROGRESSO
Resp. Técnico:DAVID WILLIANS DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:05.654-2/07
CEVS:352590401-865-000118-1-9
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:REGIANE FRANCISCO LOPES BARBOSA
Endereço:RUA SILVA JARDIM,347 VIANELO
Resp. Técnico:REGIANE FRANCISCO LOPES BARBOSA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:15.582-7/05
CEVS:352590401-863-000208-1-8
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:CAMILA BIANCO BEARLZ
Endereço:RUA PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA,1240 JARDIM DO LAGO
Resp. Técnico:CAMILA BIANCO BEARLZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:17.970-8/07
CEVS:352590401-863-000708-1-5
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:FABIO DE LIMA CRAVO
Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 SALA 101 B VIANELO
Resp. Técnico:FABIO DE LIMA CRAVO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:23.667-2/07
CEVS:352590401-863-000777-1-2
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA,1800 COLONIA
Resp. Técnico:SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:29.996-9/07
CEVS:352590401-863-000893-1-1
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:GIOVANNI MENDES BOTTARO
Endereço:AVENIDA HENRIQUE ANDRES,585 CENTRO
Resp. Técnico:GIOVANNI MENDES BOTTARO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:13.572-6/07
CEVS:352590401-863-000632-1-5
Data de Validade: 22/04/2009
Razão Social:DARWIN GERALDO ZACCARELLI BERTOLLA
Endereço:AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO,763 ANHANGABAU
Resp. Técnico: DARWIN GERALDO ZACCARELLI BERTOLLA
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:01.871-3/04
CEVS:352590401-863-000895-1-6
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:CECILIA MARIA MINGONE CORDEIRO

Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,437 CENTRO
Resp. Técnico:CECILIA MARIA MINGONE CORDEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:01.873-9/04
CEVS:352590401-863-000541-1-9
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:ANTONIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO
Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,437 CENTRO
Resp. Técnico:ANTONIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:04.483-2/00
CEVS:352590401-863-000325-1-4
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:HAMILTON TADDEI BELLINI
Endereço:RUA DOUTOR EDSON ZARDETO DE TOLEDO,238 PARQUE DO COLEGIO
Resp.Técnico:HAMILTON TADDEI BELLINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:05.998-5/06
CEVS:352590401-865-000164-1-1
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:ERICA JOVANA VALLI MOREIRA
Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,207 JARDIM PAULISTA
Resp.Técnico:ERICA JOVANA VALLI MOREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.325-6/02
CEVS:352590401-863-000406-1-4
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:FELIZARDO COSTA BRANDAO
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,776 CENTRO
Resp. Técnico:FELIZARDO COSTA BRANDAO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.573-2/06
CEVS:352590401-863-000477-1-6
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:MARCO ANTONIO DIAS
Endereço:RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO,226 VILA MUNICIPAL
Resp. Técnico:MARCO ANTONIO DIAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:15.340-3/04
CEVS:352590401-863-000900-1-8
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:WAGNER TADEU LIGABO
Endereço:RUA PORTUGAL, 295 JARDIM CICA
Resp. Técnico:WAGNER TADEU LIGABO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:20.929-8/99
CEVS:352590401-863-000573-1-2
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:JOSE RICARDO BUENO DE MORAES BIROLI
Endereço:RUA RETIRO,432 SALA 82 ANHANGABAU
Resp. Técnico:JOSE RICARDO BUENO DE MORAES BIROLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:26.012-2/05
CEVS:352590401-865-000175-1-5
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:MARA SILVIA DA SILVA LIMA
Endereço:RUA DO RETIRO,424 SALA 112 VILA VIRGINIA
Resp. Técnico:MARA SILVIA DA SILVA LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:14.712-2/00
CEVS:352590401-863-000577-1-1
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:JAIME CARLOS ORSI SAVAZONI
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE, 295 SALA 62 JAREIM BRASIL
Resp. Técnico: JAIME CARLOS ORSI SAVAZONI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Protocolo:23.410-2/00
CEVS:352590401-863-000191-1-9
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:JOSE FRANCISCO CALAZANS MORATO CAMPOS
Endereço:AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 1011 CENTRO
Resp. Técnico: JOSE FRANCISCO CALAZANS MORATO CAMPOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:01.943-1/08
CEVS:352590401-869-000024-2-9
Razão Social:KARIN DA SILVEIRA SOUZA CASTRO
Endereço:RUA DO RETIRO,177 SALA 64 CENTRO
Resp. Técnico:KARIN DA SILVEIRA SOUZA CASTRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:03.138-8/07
CEVS:352590401-960-000101-2-0
Razão Social:JOSE CANDIDO DA SILVA
Endereço:RUA IRMA TRALDI,320 VILA HORTOLANDIA
Resp. Legal:JOSE CANDIDO DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:06.880-7/00
CEVS:352590401-960-000164-2-0
Razão Social:REGINALDO PERGENTINO NICOLAU
Endereço:RUA VEREADOR RUBENS SOARES,189 JARDIM TULIPAS
Resp. Legal:REGINALDO PERGENTINO NICOLAU

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:24.965-9/07
CEVS:352590401-960-000174-2-6
Razão Social:JONAS ALVES MARTINS
Endereço:RUA SANTA MARIA, 203 PONTE SAO JOAO
Resp. Legal: JONAS ALVES MARTINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:27.420-2/07
CEVS:352590401-960-000167-2-1
Razão Social:EDNALVA RODRIGUES SILVA
Endereço:RUA OSWALDO CRUZ,120 PONTE SAO JOAO
Resp. Legal:EDNALVA RODRIGUES SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:09.670-6/06
CEVS:352590401-960-000040-2-2
Razão Social:ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBIERI
Endereço:RUA CORUMBATAI,636 VILA HORTOLANDIA
Resp. Legal: ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBIERI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença / Alteração de Dados Cadastrais Protocolo:01.180-9/04
CEVS:352590401-493-000002-1-3
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:EXPRESSO JUNDIAI SAO PAULO LTDA
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6200 VILA RIO BRANCO
Resp. Técnico:CATIA REGINA MERLO VIANNA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:06.955-2/07
CEVS:352590401-863-000520-1-9
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE JUNDIAI S S LTDA
Endereço:RUA AUGUSTO DA SILVA PALHARES,105 JARDIM SAO BENTO
Resp. Técnico:RONALDO MOISES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:08.577-5/97
CEVS:352590401-863-000901-1-5

Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:SIEMENS LTDA
Endereço:AVENIDA ENGENHEIRO JOAO FERNANDES GIMENES MOLINA,1745 DISTRITO INDUSTRIAL
Resp. Técnico:ELIANA LOPES DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:09.846-8/08
CEVS:352590401-812-000001-1-6
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:SERGIO L F PALHARES REPRESENTACOES SC LTDA ME
Endereço:RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA,173 3º ANDAR CENTRO
Resp. Técnico:ELISETE MAIALU GIACOMIN DE LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:20.170-9/03
CEVS:352590401-477-000052-1-5
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:RENATA BATAGLIA GALLI
Endereço:RUA SENADOR FONSECA,842 846 E 850 CENTRO
Resp. Técnico:RENATA BATAGLIA GALLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:27.729-6/07
CEVS:352590401-477-000192-1-6
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:DROGA SERRA DROGARIA LTDA EPP
Endereço:RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS,294 JARDIM SAMAMBAIA
Resp. Técnico:FERNANDA SCAF MASCHIETTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:11.570-2/07
CEVS:352590401-863-000635-1-7
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:GRASIELA POLO MANZATO
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1285 CENTRO
Resp. Técnico:GRASIELA POLO MANZATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:13.944-7/07
CEVS:352590401-862-000003-1-0
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Endereço:RUA LEONARDO CAVALCANTI,74 CENTRO
Resp. Técnico:DEA TERESA DE ALMEIDA T. M. RODRIGUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:18.807-1/07
CEVS:352590401-869-000015-1-1
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:MARIA HELENA CORDEIRO SILVA
Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 SALA 12 E VIANELO
Resp. Técnico:MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Protocolo:22.871-8/04
CEVS:352590401-863-000433-1-1
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:PAULO ANTONIO LEAL TORRES
Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1363 CENTRO
Resp. Técnico:PAULO ANTONIO LEAL TORRES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:23.697-9/07
CEVS:352590401-750-000023-1-3
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:ANDRE ROSATTI BRAGGION
Endereço:RUA VARZEA PAULISTA,991 AGAPEAMA
Resp. Técnico:ANDRE ROSATTI BRAGGION

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Protocolo:25.859-3/07
CEVS:352590401-863-000766-1-9
Data de Validade:22/04/2009

Razão Social:AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,240 ANHANGABAU
Resp. Técnico:AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:09.796-9/06
CEVS:352590401-865-000177-1-0
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:CELIA PACE DE SOUZA
Endereço:RUA DO RETIRO,,424 CONJUNTO 22
ANHANGABAU
Resp. Técnico:CELIA PACE DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:10.854-2/98
CEVS:352590401-863-000404-1-0
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:TERESA CRISTINA PIVA MARTINS
Endereço:RUA ENGENHEIRO MONLEVADE,962 CENTRO
Resp. Técnico:TERESA CRISTINA PIVA MARTINS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:11.035-7/98
CEVS:352590401-863-000384-1-5
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:CLAUDIA DE CASTRO SIQUEIRA NASSER
Endereço:AVENIDA DOUTOR ODIL CAMPOS DE SAES,376
SALA 12 VIANELO
Resp. Técnico:CLAUDIA DE CASTRO SIQUEIRA NASSER

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:14.974-2/03
CEVS:352590401-863-000252-1-6
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:MONIQUE MISSAE FUJIWARA
Endereço:RUA JERONYMO BORIN,41 JARDIM PAULISTA
Resp. Técnico:MONIQUE MISSAE FUJIWARA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:08.218-2/03
CEVS:352590401-864-000090-1-6
Data de Validade:22/04/2009
Razão Social:SPEED X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço:AVENIDA FERNANDO ARENS,487 VILA ARENS
Resp. Técnico:SILVANA RIOS BRAGA MUSSI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:08.639-0/07
CEVS:352590401-960-000095-2-0
Razão Social:SIMONE MARTINS GONCALVES
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,788 CENTRO
Legal:SIMONE MARTINS GONCALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:12.783-0/07
CEVS:352590401-960-000109-2-8
Razão Social:SOLIDONIA MARIA DE JESUS
Endereço:RUA DOUTOR EMILE PILON,186 VILA
PROGRESSO
Resp. Legal:SOLIDONIA MARIA DE JESUS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:13.346-5/07
CEVS:352590401-960-000121-2-2
Razão Social:NEUSA DIAS MENDES
Endereço:AVENIDA DOUTOR PEDRO SOARES DE
CAMARGO,369 ANHANGABAU
Resp. Legal:NEUSA DIAS MENDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:13.828-2/07
CEVS:352590401-960-000106-2-6
Razão Social:MARIA VANETH DE OLIVEIRA SOUZA
Endereço:RUA NAPOLEAO MAZZALI,277 VILA CAMPOS
SALLES
Resp. Legal:MARIA VANETH DE OLIVEIRA SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de

Dados Cadastrais
Protocolo:14.523-8/07
CEVS:352590401-960-000137-2-2
Razão Social:IVAN ALVES SOBRINHO
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM,4220
PONTE SAO JOAO
Resp. Legal:IVAN ALVES SOBRINHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:15.730-8/07
CEVS:352590401-960-000105-2-9
Razão Social:MARIA JOSE ARJONAS
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM,5702
JARDIM RIO BRANCO
Resp. Legal:MARIA JOSE ARJONAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:21.372-1/07
CEVS:352590401-960-000142-2-2
Razão Social:LUCICLEIDE GOMES DE ANDRADE
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,906 CENTRO
Resp. Legal:LUCICLEIDE GOMES DE ANDRADE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:21.375-4/07
CEVS:352590401-960-000143-2-0
Razão Social:ELISETE DA SILVA BORGES
Endereço:RUA RANGEL PESTANA,906 CENTRO
Resp. Legal:ELISETE DA SILVA BORGES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:21.948-8/07
CEVS:352590401-869-000023-2-1
Razão Social:PATRICIA SCARPARO PEREIRA DA COSTA
Endereço:RUA ONZE DE JUNHO,202 CENTRO
Resp. Legal:PATRICIA SCARPARO PEREIRA DA COSTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de
Dados Cadastrais Protocolo:26.393-2/07
CEVS:352590401-960-000170-2-7
Razão Social:ZILDA ALVARENGA DE SOUZA
Endereço:RUA PROFESSORA ERNESTINA RIBEIRO,43
JARDIM PARIS
Resp. Legal:ZILDA ALVARENGA DE SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:11.096-9/98
CEVS:352590401-477-000031-1-5
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:J F B GOUVEIA & CIA LTDA
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1550 JARDIM
BONFIGLIOLI
Resp. Técnico:JOSE FERNANDO BARROS GOUVEIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:11.115-7/98
CEVS:352590401-477-000001-1-6
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:ROBERTO NOGUEIRA & CIA LTDA
Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA,836
COLONIA
Resp. Técnico:ERIKA CAROLINE NOGUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:19.860-0/98
CEVS:352590401-861-000005-1-5
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE
PAULO
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO
Resp. Técnico:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:22.275-9/05
CEVS:352590401-477-000190-1-1
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:NOGUEIRA & CAMARGO DROGARIA LTDA

ME
Endereço:AVENIDA CARLOS ANGELO MATHION,1200
JARDIM TAMOIO
Resp. Técnico:AGUINALDO NUNES DE CAMARGO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:29.351-7/07
CEVS:352590401-477-000199-1-7
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS JUNDIAI E REGIAO
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1364 CENTRO
Resp. Técnico:MARA LUCIA DE PAIVA TAMBARUCCI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença / Alteração de Dados Cadastrais
Protocolo:10.753-6/98
CEVS:352590401-863-000593-1-5
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE
SAO PAULO
Endereço:RUA RANGEL PESTANA ,636 CENTRO
Resp. Técnico:ALEXANDRE OKUMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:07.859-2/04
CEVS:352590401-863-000474-1-4
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:PRO REUMATO CLIN. ATEND. INTEG. PAC.
REUMATICOS LT
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,477 JARDIM BRASIL
Resp. Técnico:HELIO CAETANO DE MELLO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:21.261-8/06
CEVS:352590401-863-000135-1-0
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:CENTRO MEDICO HOSPITALAR
PITANGUEIRAS LTDA
Endereço:RUA BELGICA,225 JARDIM CICA
Resp. Técnico:VAGNER VILELA CUNHA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:03.477-0/07
CEVS:352590401-869-000013-1-7
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:ROSEMEIRE SILVA
Endereço:RUA BELA VISTA,451 JARDIM BELA VISTA
Resp. Técnico:ROSEMEIRE SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de
Licença Protocolo:10.641-3/98
CEVS:352590401-863-000273-1-6
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:ELZA TIYOKO KITADANI TANAKA
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1410 VIANELO
Resp. Técnico:ELZA TIYOKO KITADANI TANAKA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:21.771-4/07
CEVS:352590401-865-000167-1-3
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:MARCELO FACCIOLI
Endereço:RUA FREI MONT ALVERNE,35 JARDIM
PITANGUEIRAS
Resp. Técnico:MARCELO FACCIOLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:26.767-7/07
CEVS:352590401-865-000156-1-0
Data de Validade:29/04/2009
Razão Social:ANA PAULA VICENTE
Endereço:RUA LUIZ MILANI, 80 VIANELO
Resp. Técnico:ANA PAULA VICENTE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo:00.555-6/07
CEVS:352590401-960-000062-2-0
Razão Social:MARCIA ADRIANA SILVERIO LUCAS
Endereço:AVENIDA HUMBERTO CERESER,2773
CAXAMBU

Resp. Legal: MARCIA ADRIANA SILVERIO LUCAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo: 00.628-9/08
CEVS: 352590401-960-000182-2-8
Razão Social: TERESA MENDES
Endereço: RUA CARLOS ANGELO MATHION, 1187 JARDIM TAMOIO
Resp. Legal: TERESA MENDES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo: 13.505-6/07
CEVS: 352590401-960-000129-2-0
Razão Social: JULIANA LARA DA SILVA
Endereço: AVENIDA FERNANDO ARENS, 1054 VILA PROGRESSO
Resp. Legal: JULIANA LARA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo: 24.748-9/07
CEVS: 352590401-960-000163-2-2
Razão Social: SILVANA CERA ME
Endereço: RUA SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, 58 PISO SUPERIOR VILA HORTOLANDIA
Resp. Legal: SILVANA CERA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Protocolo: 26.763-6/07
CEVS: 352590401-869-000029-2-7
Razão Social: CARLA CAROLINA SALVATTI AIELLO
Endereço: RUA LUIZ MILANI, 80 VILA MOUTRAN
Resp. Técnico: CARLA CAROLINA SALVATTI AIELLO

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste docu

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA
Farmacêutica – CRF 8-11307
Gerente - Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

ATO NORMATIVO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 00236-8/2000;

DESIGNA a servidora **MARIA APARECIDA ALVES**, portadora do RG nº 19.367.610-2, Técnica Industrial I, nível VII, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro Civil, junto a Diretoria Técnica, durante o impedimento do titular afastado para licença-saúde, no período de **22/04/2008 à 01/05/2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2008**, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 08, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 669-3/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/03/05	34397	Conceição de Jesus Aparecida	B - 187
01/03/05	34399	João Alves Peixoto	B - 189
01/03/05	34401	João Rodrigues da Silva Junior	B - 190
03/03/05	34403	Julia Maria da Rocha	B - 191
03/03/05	34404	Maria Aparecida Gomes de Meira	B - 107
03/03/05	34408	Anilton Martiniano da Silva	A - 301
04/03/05	34407	Francisco Modesto da Silva	B - 192
05/03/05	34414	Clarice da Silva	B - 194
05/03/05	34415	Márcia Fernanda Ramos de Moura	B - 193
04/03/05	34416	Eliseu Virginio da Silva	B - 195
06/03/05	34419	Luiz da Silva	B - 196
06/03/05	34420	Suelen Coelho	B - 197
07/03/05	34423	José Cândido da Silva	B - 198
08/03/05	34426	José Claudemir da Silva	B - 199
09/03/05	34428	Irene Maria da Conceição	B - 200
13/03/05	34436	Lázaro de Assis Carneiro	B - 201
13/03/05	34437	Nely Simões	B - 202
16/03/05	34444	Henrique Stochi	B - 203
17/03/05	34445	Israel Adrião Gonçalves	B - 204
17/03/05	34446	Sebastião M. de Andrade	B - 205
21/03/05	34449	Antônio de Brito da Silva	B - 206
22/03/05	34454	Everaldo Jesus dos Santos	D - 207
22/03/05	34458	Benedito Silva do Nascimento	B - 208
24/03/05	34462	Oziel Rodrigues Ribeiro	B - 209
25/03/05	34470	Odair José Hespaholetti	B - 210
27/03/05	34476	Fernando Vieira de Souza	B - 211

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 09, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 669-3/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
05/03/06	35493	NM de Maria das Dores Penedo Silva	D - 186
25/03/06	35552	Nadson Felipe S. Santos	D - 187
27/03/06	35562	Felipe de Souza	D - 188
28/03/06	35569	Ana Luiza Gedro da Silva	D - 189

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que

será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL FMJ- 029/2008, de 28/4/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 369/07 e do Edital FMJ- 019/2008 de 28/2/2008;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de FISILOGIA do Departamento de Biologia e Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 25/4/2008, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 019/2008 de 28/2/2008.
2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo as Exmas. Srs.: Profª Drª **IVANI APARECIDA DE SOUZA**, Professora Adjunta e Responsável pela Disciplina de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **MARIA JOSÉ COSTA S. MOURA**, Professora Titular do Instituto de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP); Profª Drª **ELENICE A. DE MORAES FERRARI**, Professora Livre Docente do Departamento de Fisiologia e Biofísica da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); ambas na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciadas e nomeadas através da Portaria FMJ- 037/2008, de 14/4/2008.
3. As candidatas abaixo relacionadas, prestaram as provas do processo seletivo para a Disciplina de FISILOGIA e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
JULIANA DE ALMEIDA	29.821.526-3	7,3	1º
RO SÁNGELA PEREIRA FERREIRA	7.476.119-5	7,0	2º

4. Uma das candidatas inscritas não compareceu para prestar as provas e foi desclassificada pela Banca Examinadora.
5. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar, no referido processo seletivo para contrato de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de FISILOGIA do Departamento de Biologia e Fisiologia, fica convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.
6. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2008, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.
7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e oito (28/4/2008) -.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 28 de abril de 2008.

Convite n.º 04/2008
Processo n.º 15/2008

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima as Empresas:

- BIOPARTS DO BRASIL SUPRIM. CIRÚRGICOS E HOSP.

LTDA., vencedora dos itens: **01, 02, 09, 11, 22, 25, 29, 31, 35, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 59, 61, 63, 64, 66, 70 e 72**, no total de 27 itens no valor de R\$ 26.073,00 (vinte e seis mil e setenta e três reais).

- **CIRÚRGICA ALMEIDA JUNDIAÍ LTDA. EPP**, vencedora dos itens: **05, 06, 07, 14, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 30, 38 e 68**, no total de 13 itens no valor de R\$ 1.692,72 (mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

- **ELO'S COMÉRCIO REP. E AP. P/ LAB DE BIOTÉRIO LTDA.**, vencedora do item **56**, no total de 01 item no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A**, vencedora dos itens: **32, 33, 42, 54 e 69**, no total de 05 itens no valor de R\$ 2.242,48 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

- **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.**, vencedora dos itens: **03, 04, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 27, 36, 37, 39, 40, 43, 51, 55, 58, 60, 62, 65, 67 e 71**, no total de 25 itens no valor de R\$ 7.282,70 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

- **LUPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vencedora do item **34**, no total de 01 item no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor



ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Edital nº 14 de 28 de abril de 2008

Processo Seletivo 2008

Prof. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 51 a 59 e Regulamentação do Processo Seletivo anexo ao R.I., será realizado no dia 29 de junho de 2008 (domingo) às 08h30, em sua sede, no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, Fone: 4521-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 28 de abril a 23 de junho de 2008, das 09h às 21h de segunda a sexta-feira e das 08h às 11h30 aos sábados, na sede da Faculdade. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher ficha de inscrição; b) Pagamento da inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia 24 de junho de 2008. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e “clique” em Processo Seletivo 2008; b) preencher todos os dados do formulário; c) “clique” no botão “gerar boleto” que aparecerá na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 10,00 (agência Bancária). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas havidas pela Escola com materiais de serviço e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam a todos os requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G. e boleto bancário quitado, somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, do contrário o candidato não fará a prova. II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - O número de vagas é de 80 (oitenta), distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 12h20), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados das 07h30 às 11h). Os horários das aulas, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações.

III - DAS PROVAS - As provas do Processo Seletivo abrangerão conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio (2º grau), contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, exceto Língua Portuguesa com 10 questões e redação.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolíão) como segue: Dia: 29 de junho de 2008 (domingo). Horário: 08h30. Duração da Prova: 03h30. Provas: Redação; Língua Portuguesa, 10 questões; Literatura Brasileira, 5 questões; História, 5 questões; Geografia, 5 questões; Matemática, 5 questões; Física, 5 questões; Química, 5 questões; Biologia, 5 questões; Inglês, 5 questões. 2) Somente será admitido em sala de prova o candidato que estiver munido com o R.G. e boleto bancário quitado (conforme I – Das Inscrições item 8) ou original da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá 2ª chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão da prova, seja qual for o motivo alegado. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após uma hora a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, telefones celulares, ou qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico tais como: Rádios gravadores, CD (“compact disc”), ou similares. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1) Cada questão tipo teste terá validade de 02 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A redação valerá 20 (vinte) pontos. 2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos. 3) Para o candidato que participou do ENEM no ano de 2006 e 2008 será acrescentada à pontuação conforme quadro abaixo, SOMENTE DA NOTA OBTIDA (PARTE OBJETIVA DA PROVA):

NOTA OBJETIVA DO ENEM

PONTOS ACRESCENTADOS NO VESTIBULAR

de 50,0 a 69,0.....	3 pontos
de 70,0 a 79,0.....	5 pontos
de 80,0 a 89,0.....	7 pontos
de 90,0 a 100,0.....	10 pontos

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova. 2) Obtiver nota zero em: - Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (Português, Inglês, Literatura); - Ciências da Natureza, Matemática, e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química e Biologia); - Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia).

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na prova de: a. Comunicação e Expressão; b. Ciências Físicas e Biológicas; c. Estudos Sociais; d. Inglês, nesta ordem. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 22 e 23 de julho de 2008, das 09h às 19h. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e no site www.esef.br, no dia 4 de julho de 2008 e divulgada através da Imprensa local. As demais convocações serão feitas a partir de 25 de julho de 2008. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido na própria Escola; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade; c) Duas cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior, não será aceito o certificado com a

informação Concluiu a 3ª Série; d) Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia autenticada do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia autenticada do Certificado Militar (se de sexo masculino); h) 01 (uma) fotos 3x4 recentes; i) Cópia autenticada do C.P.F.; j) Apresentação de atestado médico em impresso próprio da faculdade; k) Apresentação de apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) Pagamento da primeira parcela da anuidade (matrícula); m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. IMPORTANTE: O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos abaixo mencionados, será impedido de efetuar a matrícula.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Processo Seletivo é válido para o período letivo da sua realização e subsequente, se ainda houve vaga. 2) O Processo Seletivo será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 3) O relatório do Processo Seletivo de 2008 será remetido ao Conselho Estadual de Educação, até 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas. 4) Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

X - RECONHECIMENTO DO CURSO - O curso é reconhecido pelo Decreto-Lei nº 80.213 de 22/08/77.

Jundiaí, 28 de abril de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Portaria nº 021/2008
De 28 de abril de 2008

Prof. Dr. Fernando Balbino, **Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....**

...**NOMEIA ROSANA DOS SANTOS PEREIRA LEITE**, para exercer o cargo de Agente Operacional, Categoria I, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária

ATO NORMATIVO nº 004/2008
de 31 de março de 2008

O Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e fundamento no Parágrafo único do artigo 15 da Lei 5.983, de 26 de dezembro de 2002, bem como do art. 1º, Parágrafo único da Lei. 5.455/00.....

CONSIDERANDO que alguns docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, contratados ou designados para atuação junto aos cursos de pós-graduações residem fora do Município de Jundiaí;

CONSIDERANDO a permissão contida no Parágrafo único do artigo 15 da Lei 5.983, de 26 de dezembro de 2002

RESOLVE baixar o seguinte regulamento:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí programa de auxílio-viagem por locomoção e alimentação para docentes com atuação nos cursos de pós-graduação que residam fora do Município de Jundiaí.

Art. 2º - O valor do auxílio-viagem será devido por dia de atividade do docente nos cursos de pós-graduação da Escola e será atribuído em função da distância média entre a localidade de residência e a sede do Município de Jundiá:

- | | | | |
|----|---|---|------------------------------|
| a) | Residentes em até 60 km de Jundiá | - | R\$ 50,00 (cinquenta reais); |
| b) | Residentes entre 60 km e 80 km de Jundiá | - | R\$ 70,00 (setenta reais); |
| c) | Residentes entre 80 km e 100 km de Jundiá | - | R\$ 90,00 (noventa reais); |
| d) | Residentes a mais de 100 km de Jundiá | - | R\$ 100,00 (cem reais) |

Parágrafo único: A concessão do auxílio-viagem deverá ser requerida pelo docente, mediante comprovação de seu endereço de residência, com a apresentação de documento válido no original e uma cópia que será autenticada e retida pela Divisão de Cadastro de Pessoal.

Art. 3º - O valor pago a título de auxílio-viagem não integra os vencimentos e vantagens pessoais dos docentes, ou a qualquer outro título.

Art. 4º - O não comparecimento do docente para a atividade agendada implica em impedimento de pagamento do auxílio viagem para o dia em referência, independentemente do motivo de sua ausência.

Art. 5º - Os pagamentos do auxílio-viagem serão efetuados no último dia do mês de competência, com base no número de dias nos quais efetivamente compareceu o docente.

Art. 6º - Cumpre à Divisão de Cadastro de Pessoal providenciar o exato cumprimento do presente ato normativo

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Autarquia.

Art. 8º - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e oito.

Augusta Cristina Felix Jacob
Secretária



PORTARIA Nº 013, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

EDELTON SUAVE, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, KARIN PALHARES KOPER – Assessora Jurídica, ELIANA THIEMI YUDA CANELA – Chefe de Seção de Geoprocessamento e LEANDRO BALÇANELLI – Chefe de Seção de Hidrometria para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº **1191/2008**, referente à ocorrência com viatura. Designa ainda a servidora MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DE LIMA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDELTON SUAVE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Carta-Convite nº 0013/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0013/2008, para Serviços de limpeza de aguapés no entorno da represa de acumulação, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/4/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STS SOLUTION TECH SERVICES LTDA ME, pelo valor total de R\$ 78.000,00”.

Jundiá, 28 de abril de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2008, para aquisição de 90.000 (noventa mil) litros de gasolina e/ou álcool e 90.000 (noventa mil) litros de óleo diesel, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/04/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação ao AUTO POSTO CARINHOSO JUNDIAÍ LTDA, pelo valor total de R\$ 292.420,00”.

Jundiá, 28 de abril de 2008.
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0021/2008
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0021/2008, para Aquisição de placas informativas e manutenção das existentes, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/4/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa VIACOM COM.MATS.VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 42.798,00”.

Jundiá, 28 de abril de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Concorrência Pública nº 0010/2007
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0010/2007, para Serviços de Desassoreamento da Represa Velha Jundiá, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/4/2008: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.269.595,00”.

Jundiá, 28 de abril de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 007/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SETEC ENGENHARIA LTDA
Contrato nº 091/2007, assinado em 14/09/2007, Processo DAE nº 1716/2007
Objeto: Empresa para fornecer 04 equipes de fiscais com veículos.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 150.660,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 - Serviços de Terceiros – PJ - CST e conta gerencial 8.3.2.3.01 - Gerência de Proteção de Mananciais

Jundiá, 01 de outubro de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Em, 25/04/2008
Processo nº 0076/2008

Adjudicamos o Edital Carta Convite 010/2008 à empresa SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA, por apresentar menor preço.

José Luiz Ferragut
Diretor Administrativo e Financeiro - CIJUN

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 12/08, de 29/04/08 - Concorrência nº 001/2008
A **Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN** torna público que realizará a Concorrência nº 01/08, do tipo “**Técnica e Preço**”, para a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação voltada à prestação de serviços técnicos de infra-estrutura de comunicação via rádio, consoante Itens e Especificações do Edital e seus Anexos.

Edital: Disponível, no horário comercial, a partir do dia 29/04/08, até 48h antes da abertura das propostas, na sede da CIJUN, sita à Av. da Liberdade, s/nº, 1º andar, Paço Municipal - Jardim Botânico, Jundiá, SP.

Entrega das Propostas: Até às 13h e 30min do dia 16/06/2008, na sede da CIJUN.

Abertura das Propostas: Às 14h do dia 16/06/2008, na sede da CIJUN.



GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
COORDENADORIA DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO

Símbolo da Coordenadoria de Instrução e Formação.

O termo símbolo designa um elemento representativo de uma realidade visível em lugar de algo que pode ser um conceito ou idéia. O símbolo é um elemento essencial no processo de comunicação, difundido no cotidiano pelas mais variadas vertentes do saber humano. Embora existam símbolos que são reconhecidos internacionalmente, outros só são compreendidos dentro de um determinado grupo ou contexto, seja religioso, cultural, social, econômico e etc.

1) Justificativa:

O símbolo da Coordenadoria de Instrução e Formação surgiu como necessidade de tal setor se colocar como parte efetiva do trabalho cotidiano na Guarda Municipal de Jundiá, para que seus integrantes façam a interpretação do seu significado e o relacionem com sua atribuição.

2) Modelo:

O modelo escolhido foi baseado nos outros símbolos já existentes: Ronda Escolar, Grupamento Florestal e Patrulhamento, com as medidas de 8,5 cm na base por 5,5 cm de altura.

Este símbolo têm como “pano de fundo” a bandeira do município de Jundiá e a Bandeira da Guarda Municipal estilizadas, simbolizando que todo o trabalho desenvolvido têm por base os interesses da municipalidade executados pela Corporação Guarda Municipal de Jundiá.

Verticalmente apresenta as letras C, I e F, iniciais maiúsculas da Coordenadoria de Instrução e Formação.

Conforme já representado no Brasão da Guarda Municipal de Jundiá, as cores escolhidas para tais letras são:

- Amarelo: o guia seguro, aspirações às coisas superiores e às ações sublimes;
- Azul: a Justiça, Elogio, Zelo e Lealdade.

(MODELO)



Edson Francisco Gimenez Marques
Subinspetor Coordenador de Instrução e Formação

Jovair Rodrigues da Silva
Cel. Pm. Res. Comandante

INEDITORIAIS

Extravio

Eu, NILSON VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 29.249.313-7 SSP/SP, titular da empresa individual com razão social de: NILSON VIEIRA DOS SANTOS JUNDIAI - ME, com sede à Rua Três Corações nº 220 - Vila Rui Barbosa - Jundiá - SP, com Inscrição Estadual nº 407.386.120.115 e CNPJ : 04.340.823/0001-17, DECLARO que PERDI 2 TALÕES DE NOTAS FISCAIS SÉRIE D1 de nº 000001 à 000100 em branco com 50 x 4 vias.

Publicações

A empresa TROPICANA SUCOS E LANCHES LTDA, inscrita no CNPJ: 58.363.490/0001-70 e I.E 407.111.441.115 comunica o extravio de sua nota fiscal MOD. 1 número 000189 utilizada em lugar não sabido.

A empresa TROP DELICIAS DA CIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.567.913/0001-82 e I.E 407.166.219.118 comunica o extravio de sua nota fiscal MOD. 1 número 000101 utilizada em lugar não sabido.

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ

Jundiá, 28 de abril de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocadas as

associadas para Assembléia Geral a ser realizada na sede social situada à Rua Carlos Sales Block, 567 no dia 12 de maio de 2008 às 19h30 horas.

A ordem do dia será a que se segue:

- I – Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal
- II – Outros assuntos de interesse da entidade.

Atenciosamente
Elisabete Panssonatto Breternitz
Presidente 2007-2008

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Diretoria da
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jundiá - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3, 4 e 5 nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis acima referidas tomadas em conjunto.

3. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo contabilizou em anos anteriores o seu imobilizado com base no custo, sem reconhecer correção monetária até 1995 e apropriar a depreciação até 2.005. Pelo fato da Entidade não nos apresentar um controle individual de todos os seus bens, não foi possível determinar os efeitos da adoção desta política sobre as demonstrações contábeis auditadas em 31 de dezembro de 2007 e de anos anteriores.

4. Conforme a nota explicativa nº 10, a Entidade aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal REFIS - Lei 9.964/00. No processo de consolidação da dívida, foram incluídos valores da cota patronal do INSS e outras contribuições, cujo montante em 31 de dezembro de 2.007 alcançou o valor total de R\$ 92.109 mil. Apoiada na opinião de sua assessoria jurídica, a Administração reconhece somente à dívida relativa ao IRRF, PIS e o INSS de empregados, mas, por se encontrar "sub judice" e em observação aos princípios contábeis registrou integralmente o saldo em conformidade com a inscrição na dívida ativa apontada pela Procuradoria Geral e aguardará a decisão final do processo. Além disso, em 7 de dezembro de 2005, a Entidade foi excluída do REFIS sob alegação de falta de garantias mínimas previstas no programa. Considerando a inexigibilidade da cota patronal e outros

fatos, xontada pelas estoques 2007 o Hospital procedeu a um levantamento faç a Entidade entende que as garantias eram suficientes e pleiteia a sua re-inclusão no programa. Em função do estágio em que esses processos se encontram, a solução final dessas ações não podem ser determinada com segurança no momento, assim, não foi possível formar uma opinião sobre a suficiência de se manter ou reverter essa provisão.

5. Em 26 de dezembro de 2.007 acompanhamos o levantamento do inventário físico dos estoques da Entidade tendo concluído satisfatoriamente sobre a sua apuração. Após esse levantamento, o novo programa de informática implantado nessa área apresentou diversas inconsistências nas movimentações de entradas e saídas até 31 de dezembro de 2007. Em razão das deficiências constatadas em nossos exames e da impossibilidade de eliminar essas falhas, mesmo por meio de trabalhos alternativos, não foi possível formar uma opinião sob a exatidão dos estoques registrados naquela data.

6. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados nos parágrafos 3º, 4º e 5º, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado, as mutações do passivo a descoberto e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. Enfatizamos que as demonstrações contábeis foram preparadas com o pressuposto da continuidade normal dos negócios. Como descrito na nota explicativa nº 11, a Entidade continua apresentando deficiência de capital de giro (passivo a descoberto), fato este que gera dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e a Prefeitura do Município de Jundiá, em 13 de agosto de 1982, através da Lei Municipal nº 2.588 firmaram um convênio pelo prazo de 27 anos (vencimento previsto em 13 de agosto de 2009) que prevê o repasse de verbas municipais em razão do atendimento à saúde prestado pelo Hospital, implementando com isto a verba do SUS Sistema Único de Saúde. A cláusula 9ª do convênio prevê que a Prefeitura se responsabilizará por todos os débitos do Hospital, passados, presentes e futuros e em especial aqueles relativos a Previdência Social;

8. Adicionalmente, examinamos as Demonstrações do Valor Adicionado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, as quais estão sendo apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Esses demonstrativos foram por nós examinados de acordo com os procedimentos de auditoria mencionados no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentados em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo, 03 de março de 2008.

COKINOS & ASSOCIADOS

Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 15.753/0-0
CVM 7021

DEMÉTRIO COKINOS

Contador
CRC-1SP120410/0-2

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: 181

A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

Instituto São Paulo
Contra a Violência



Prefeitura de
Jundiá

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30**

Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006

Conteúdo:	Páginas:
Parecer dos Auditores	1
Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações do Déficit	4
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social	4
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstrações do Valor Adicionado	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30
BALANÇO PATRIMONIAL
 Em Reais

ATIVO	31/12/2007	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
Circulante	5.181.971,79	4.014.407,11	Circulante	26.059.431,83	19.743.305,19
Caixa e bancos	1.143.054,81	508.496,43	Obrigações comerciais	4.745.819,17	3.325.525,95
Contas a receber	3.017.290,33	2.283.115,56	Obrigações sociais e trabalhistas	2.736.994,52	2.364.960,82
Outras contas a receber	271.827,66	249.461,89	Serviços de terceiros	2.946.971,56	3.421.021,28
Estoques	646.267,15	558.654,75	Obrigações tributárias	451.335,16	236.048,04
Despesas pré pagas	103.531,84	414.678,48	Parcelamento débitos fiscais	246.381,41	179.890,19
			Contas de consumo a pagar	3.837.168,66	1.799.999,28
			Empréstimos e financiamentos	221.729,83	2.185.036,50
			Adiantamentos de clientes	6.122.261,42	686.841,15
			Provisão para férias	4.200.962,24	4.754.758,68
			Provisão p/ contingências	266.000,00	500.000,00
			Contas a pagar	283.807,86	289.223,30
Realizável de longo prazo	1.385.611,60	1.256.256,97	Exigível a Longo Prazo	94.317.554,44	99.145.570,92
Outros créditos a receber	1.385.611,60	1.256.256,97	Parcelamento débitos fiscais	91.928.991,06	96.432.047,51
			Empréstimos e financiamentos	71.563,38	180.836,47
			Adiantamentos de clientes	-	686.841,15
			Provisão p/ contingências	2.317.000,00	1.845.845,79
Permanente	17.303.957,76	15.601.470,16	Passivo a Descoberto	(96.505.445,12)	(98.016.741,87)
Investimentos	5.887,00	5.887,00			
Imobilizado	16.822.997,76	15.177.747,61			
Diferido	475.073,00	417.835,55			
TOTAL DO ATIVO	<u>23.871.541,15</u>	<u>20.872.134,24</u>	TOTAL PASSIVO + PASSIVO A DESCOBERTO	<u>23.871.541,15</u>	<u>20.872.134,24</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas
Superintendente

Alcir Fernando Pereira
Técnico em Contabilidade CRC 1SP 239639/O-9

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em reais

	<u>31/12/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	78.965.942,84	63.421.601,53
Receitas de atividades assistenciais	23.901.902,40	23.373.829,01
Com internações SIH/SUS/AIH	11.789.686,74	12.119.173,57
Com pronto socorro SIH/SUS	9.814.735,16	8.628.481,97
Com Plano Básico de Atendimento (PAB)	-	76.006,58
Com pacientes particulares	262.334,77	135.901,48
Com convênios	1.933.439,78	2.293.914,94
Com DPVAT	79.091,93	102.184,90
Com outras receitas	22.614,02	18.165,57
Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias	55.064.040,44	40.047.772,52
Subvenções municipais	35.700.000,00	30.000.000,00
Subvenções estaduais	244.627,00	537.530,00
MS Integrarus II	1.063.142,04	1.240.332,38
Convênio ambulância	2.302.982,82	2.110.941,32
Convênio PSF	5.719.057,43	5.545.370,55
Alienação bens do ativo	-	16.388,00
Doações	53.992,38	41.988,46
Receitas financeiras	600.028,00	126.156,08
Reversão de provisão (REFIS)	8.892.239,00	3.015,87
Outras receitas	487.971,77	426.049,86
DESPESAS	(78.776.591,59)	(65.283.092,72)
DESPESAS OPERACIONAIS	(78.186.444,49)	(64.508.719,26)
Despesas com atividades assistenciais	(78.186.444,49)	(64.508.719,26)
Despesas com pessoal	(43.158.706,67)	(39.230.868,07)
Despesas administrativas e gerais	(2.608.777,51)	(2.336.272,54)
Despesas com materiais e medicamentos	(14.201.072,82)	(12.802.380,01)
Despesas com serviços pessoa jurídica	(9.357.798,83)	(7.621.340,06)
Despesas com serviços pessoa física	(1.847.848,00)	(1.201.934,11)
Despesas com depreciação	(192.858,75)	(69.965,05)
Despesas tributárias	(18.799,24)	(201.697,05)
Despesas financeiras	(6.800.582,67)	(1.044.262,37)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(590.147,10)	(774.373,46)
Provisões	(589.236,26)	(773.194,45)
Outras despesas não operacionais	(910,84)	(1.179,01)
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	<u>189.351,25</u>	<u>(1.861.491,19)</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL NO EXERCÍCIO

Em reais

	<u>31/12/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
Patrimônio social		
No início do exercício	(98.016.741,87)	(4.846.377,26)
Bens recebidos em doação	422.280,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	899.665,50	(91.308.873,42)
Superavit (Déficit) do exercício	189.351,25	(1.861.491,19)
No final do exercício	<u>(96.505.445,12)</u>	<u>(98.016.741,87)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas
Superintendente

Alcir Fernando Pereira
Técnico em Contabilidade CRC 1SP 239639/O-9

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30
DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 Em reais

	31/12/2007	31/12/2006
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Superavit (déficit) do exercício	189.351,25	(1.861.491,19)
Bens recebidos em doação	422.280,00	-
Ajustes de exercícios anteriores	899.665,50	(91.308.873,42)
Amortização e Depreciação	192.858,75	69.965,05
	1.704.155,50	(93.100.399,56)
De terceiros		
Baixa de imobilizado	19.281,35	-
Aumento do exigível a longo prazo	-	92.593.931,85
	19.281,35	92.593.931,85
TOTAL DAS ORIGENS	1.723.436,85	(506.467,71)
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições do ativo permanente	1.834.761,74	569.442,45
Ajustes Amortização e Depreciação Acumulada	4.240,20	-
Adições do ativo diferido	69.738,76	56.393,29
Investimentos	5.887,00	-
Aumento no realizável de longo prazo	129.354,63	278.583,30
Redução do exigível a longo prazo	4.828.016,48	-
	6.871.998,81	904.419,04
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(5.148.561,96)	(1.410.886,75)
DEMONSTRAÇÃO DO (DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31/12/2007	31/12/2004
Ativo circulante		
No final do exercício	5.181.971,79	4.014.407,11
No início do exercício	4.014.407,11	4.804.817,35
Variação	1.167.564,68	(790.410,24)
Passivo circulante		
No final do exercício	26.059.431,83	19.743.305,19
No início do exercício	19.743.305,19	19.122.828,68
Variação	6.316.126,64	620.476,51
DECRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(5.148.561,96)	(1.410.886,75)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas
Superintendente

Alcir Fernando Pereira
Técnico em Contabilidade CRC 1SP 239639/O-9

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em reais

	<u>31/12/2007</u>	<u>31/12/2006</u>
	TOTAL	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	78.365.914,84	63.295.445,45
Com assistência médica hospitalar	23.901.902,40	23.373.829,01
Com subvenções e convênios	45.029.809,29	39.434.174,25
Outras receitas	9.434.203,15	487.442,19
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	25.406.719,65	21.625.654,18
Materiais consumidos	14.201.072,82	12.802.380,01
Serviço de terceiros e outros	11.205.646,83	8.823.274,17
VALOR ADICIONADO BRUTO	52.959.195,19	41.669.791,27
RETENÇÕES	192.858,75	69.965,05
Depreciação / Amortização	192.858,75	69.965,05
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	52.766.336,44	41.599.826,22
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	600.028,00	126.156,08
Receitas financeiras	600.028,00	126.156,08
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	53.366.364,44	41.725.982,30
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	53.366.364,44	41.725.982,30
Pessoal e encargos	43.158.706,67	39.230.868,07
Despesas administrativas e gerais	3.198.924,61	3.110.646,00
Impostos, taxas e contribuições	18.799,24	201.697,05
Juros, aluguéis, royalties	6.800.582,67	1.044.262,37
Superavit (déficit) do exercício	189.351,25	(1.861.491,19)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas
Superintendente

Alcir Fernando Pereira
Técnico em Contabilidade CRC 1SP 239639/O-9

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e de 2006
(em reais – R\$)****1. A Entidade****a. Reconhecimento de utilidade pública**

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de março de 1900, é uma entidade civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, sediada no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, e registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social – CNAS nº 3135/1964 de 12/08/68, renovado através da Resolução 118/2006 publicado no DOU em 13/07/2006 e protocolado o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em 29/12/2006 sob o número 71010.004724/2006-55 que aguarda análise e deferimento, além do reconhecimento de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais.

b. Área de atuação e objeto social

A Entidade tem como finalidade à prática da caridade cristã pela assistência social através de:

1. Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
2. Propiciar assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos;
3. Contratar ou firmar convênios com quaisquer outras instituições; entidades ou empresas; sejam de direito público ou privado; para a hospitalização ou assistência médico-hospitalar de pacientes a elas pertencentes; ou a cargo das mesmas, bem como o fornecimento de remédios, curativos e operações remuneradas com a finalidade já referida.

Em 13/08/1982, através de Lei Municipal nº 2588, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo firmou contrato de Convênio com a Prefeitura Municipal de Jundiaí pelo prazo de 27 anos, objetivando o atendimento aos munícipes de Jundiaí e Região, e para tanto faz o repasse mensal, subvenção, devidamente contabilizado a qual faz parte do orçamento da cidade através de dotação orçamentária específica.

c. Administração

Conforme os estatutos sociais, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é gerido por uma Diretoria Administrativa composta de 07 membros e um Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, eleitos através de Assembléia Geral da Entidade para um mandato de quatro anos, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Por força do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Jundiaí a mesma indicará um Superintendente que receberá da Sociedade São Vicente de Paulo, entidade proprietária do Hospital e Caridade São Vicente, procuração pública para exercer a sua administração.

d. Manutenção financeira

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo são provenientes principalmente de:

- Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento aos pacientes SUS;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- De contratos de prestação de serviços.
- De donativos de pessoas físicas e jurídicas;

2. Principais práticas contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, através da Resolução nº 877/00 de 18/04/00, que aprovou a Norma NBC – T – 10.19 – relativo a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e em conformidade com a Lei 9.249/95, que extinguiu a correção monetária para efeitos fiscais e societários a partir de 01/01/96. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

As demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2006 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade.

A seguir discriminamos as principais práticas adotadas pelo Hospital:

- a. **Contas de resultado:** A receitas e despesas estão apropriadas pelo regime de competência.

- b. **Aplicações financeiras:** São registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado;
- c. **Estoques:** Os estoques estão demonstrados ao custo médio, que não supera o valor de mercado;
- d. **Ativo imobilizado:** Os bens do imobilizado são registrados e demonstrados pelo custo de aquisição, não sendo contabilizadas as depreciações devidas ao uso e desgaste natural dos bens e as correções monetárias previstas em legislações anteriores;
- e. **Outros Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo:** Registrados pelos valores realizáveis ou exigíveis, conhecidos e calculáveis, atualizados, quando aplicável, por taxas e índices previstos em contratos;
- f. **Provisão de férias e encargos:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- g. **Contribuição ao INSS e impostos:** Por ser uma entidade filantrópica, está isenta do pagamento da contribuição patronal ao INSS de acordo com a Lei nº. 8.212/91 artigo 55, CTN artigo 14, assim como tem imunidade tributária assegurada pela Constituição Federal desde 05/10/1988, artigo nº.150, inciso VI, alínea C; a referida isenção se mantém face à medida cautelar concedida, pela 2ª Vara Cível do Tribunal Regional Federal – 3ª Região Campinas; e
- h. **Uso de estimativa:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. Contas a receber:

Descrição	31/12/07	31/12/06
SUS – AIH	2.749.573,21	1.921.547,89
Convênio DPVAT	162.432,41	178.346,77
(-) P.C.L.D. – DPVAT	(141.241,93)	(148.093,71)
Integrarus II	88.595,17	88.595,17
Convênios, particulares, outros.	260.345,31	248.393,49
(-) P.C.L.D. Particulares e convênios.	(102.413,84)	(5.674,05)
Total de Contas a Receber	3.017.290,33	2.283.115,56

As subvenções municipais foram recebidas integralmente no exercício.

4. Estoques:

Descrição	31/12/07	31/12/06
Almoxarifado	347.438,09	217.110,39
Farmácia	298.829,06	341.544,36
Total	646.267,15	558.654,75

5. Ativo Imobilizado

Os saldos em imobilizado e diferido estão demonstrados com base no valor original de custo:

Descrição	Taxa %	31/12/07	31/12/06
Terrenos	-	2.200.000,00	2.200.000,00
Edifícios	4%	7.519.519,08	7.137.959,99
Total de imóveis e terrenos		9.719.519,08	9.337.959,99
Maquinas e Equipamentos	10%	5.652.343,94	4.504.407,89

Computadores e Periféricos	20%	801.129,57	558.374,99
Moveis e Utensílios	10%	584.747,21	455.029,79
Veículos	20%	175.240,50	175.240,50
Total dos bens em uso		7.213.461,22	5.693.053,17
Depreciação acumulada	-	(187.120,03)	(43.077,68)
Amortização	-	(56.740,12)	(24.665,23)
Depreciação/Amortização Acumulada		(243.860,15)	(67.742,91)
Benfeitoria em Bens de 3º	4%	133.877,61	50.222,61
Total Benfeitoria em Bens de 3º		133.877,61	50.222,61
Obras em andamento	-	-	170.141,75
Total dos Bens em Formação		-	170.141,75
Software	20%	430.766,00	361.027,24
Amortização	-	(39.003,29)	(26.501,98)
Implantação de sistemas	20%	83.310,29	83.310,29
Total Diferido		475.073,00	417.835,55
Total Geral		17.298.070,76	15.601.470,16

6. Concessão de gratuidades

Foram concedidas com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 3º, parágrafo IV do Decreto n.º 2.536, de 06/04/98, (Ex. Decreto n.º 752, de 17/02/93), e com artigo 206 do Decreto n.º 3.048, de 06/05/99, parágrafo IV, conforme demonstrativo comparativo extra-contábil, indicado abaixo:

Demonstrativo de Gratuidades e Beneficências

Item	31/12/07	31/12/06
Receitas com atividades assistenciais	23.901.902,40	23.388.665,29
Total dos serviços prestados ao SUS	21.604.421,90	20.823.662,12
% do SUS na receita operacional	90,39%	89,03%
Quantidade de internações no ano	15.305	14.340
Internações contratadas pelo SUS	14.635	13.439
% de internações contratadas pelo SUS	95,62%	93,72%

Item	31/12/07
Quantidade paciente-dia	92.931
Paciente-dia atendidos pelo SUS	89.049
% de Paciente-dia atendidos pelo SUS	95,82%

7. Isenções previdenciárias usufruídas

Em atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto n.º 2.536, de 07/04/98, são demonstradas a seguir, os valores relativos a isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante os

exercícios de 2007 e de 2006:

Descrição	31/12/07	31/12/06
Ordenados e salários	33.470.967,90	32.595.889,19
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	9.639.638,77	9.387.616,09
Prestadores de serviços pessoas físicas	291.410,90	413.326,81
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	58.282,19	82.665,36
Total Geral	9.697.920,96	9.470.281,45

(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, Sal.-educação 2,5% e Seguros contra riscos e acidentes 3%

8. Empréstimos e financiamentos

Em 31/12/2007 os empréstimos e financiamentos estavam representados como segue:

Credores	Valor R\$		Taxa Juros % am.	Garantia	Finalidade
	Curto Prazo	Longo Prazo			
CEF	180.836,47	-	1,80%	Direitos SUS	Capital de Giro
Bradesco	40.893,36	71.563,38	1,95 %	Equipamento Hosp.	Financiamento
Total	221.729,83	71.563,38			

9. Contingências legais

As contingências são avaliadas e registradas com base na posição dos consultores jurídicos da Administração. Na avaliação desses profissionais, diversas ações são improcedentes e sua perda remota. Outras, caso sejam perdidas, ocorrerão em montantes menores do que reclamados. A Prefeitura Municipal de Jundiá, como responsável pela gestão e de acordo com o convênio responde por esses passivos.

Em 31 de dezembro de 2007, foram provisionados todas as contingências passivas relevantes, decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como lançamento de tributos em disputa como segue:

Qt. de processos	Natureza	Estimado R\$	Provisionado R\$	C. Prazo R\$	L. Prazo R\$
177	Trabalhista	6.014.006,20	2.209.850,00	266.000,00	1.943.850,00
47	Cível	746.300,00	373.150,00	0,00	373.150,00
188	Total	6.760.306,20	2.583.000,00	266.000,00	2.317.000,00

Esses montantes não incluem ações sobre REFIS e de inexigibilidade da quota patronal do INSS que a Entidade responde comentada adiante.

10. REFIS

Como parte do Plano de Ação para recuperação econômico-financeira do Hospital, em 17/04/2000 a Administração aderiu o programa REFIS aprovado pela Lei 9.964 de 10/04/2000. Sua adesão além favorecer a mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo, possibilitou uma melhoria no fluxo de caixa, comprometendo tão somente 0,3% (três décimos) do faturamento mensal do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, possibilitou a obtenção de certidões negativas de exigibilidades fiscais federais, de financiamento e participação de programas específicos entre outros benefícios.

Mesmo discordando do valor da dívida consolidado em 01/03/2001 que alcançou R\$ 56.338.796,55 distribuídos entre R\$ 1.598.647,90 relativos a tributos exigidos pela Secretaria da Receita Federal e o saldo de R\$ 54.740.148,65 com o INSS (entre a cota de empregados e cota patronal) acabou por aderir como forma de garantir os benefícios.

A dívida atualizada em Reais até 31/12/2007 e multa de acordo com a Receita era a seguinte:

IRRF/PIS	INSS Funcionários	INSS Patronal	Total
3.613.415,26	1.620.565,05	86.875.482,16	92.109.462,47

Tratando-se de Entidade Filantrópica com mais de um século de existência e incontestáveis trabalhos dedicados na área social e da saúde, em especial dos menos favorecidos, a Administração, apoiada na sua assessoria jurídica e decisões já proferidas a situações semelhantes, entende que a exigência do

INSS referente a cota patronal são devidos.

Nesse sentido, está questionando na justiça a anulação do referido débito através de Medida Liminar deferida em 1º/08/2.000 pela 2ª Vara Federal de Campinas, processo n.º. 2000.61.05.010244-9, determinando a suspensão da exigência da cota patronal até a presente data.

Em 07/12/2005, através de publicação no DOU, Portaria 1.165 de 28/11/2005, página 75 da Seção 1, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo foi excluído do programa por motivo de inobservância de exigências ligadas a garantias, mesmo estando adimplente.

Os advogados contratados para essa questão ingressaram com o processo nº 2000.61.05.009998-0 onde pretendem obter a declaração da inexigibilidade anterior a março de 2000 com efeitos retroativos à data da primeira exigência da cota patronal.

Considerando a materialidade do valor exigido de R\$ 92.109.462,47, o tempo e a incerteza envolvidos, a Administração, por cautela e total observação da NPC 22, apropriou o total da dívida e aguardará a conclusão final de sua demanda.

No exercício de 2.007 foi efetuada uma reversão do valor referente aos juros apropriados no montante de R\$ 8.892.239,00, devido a informação recebida da Procuradoria do INSS, cujo critério de cálculo de atualização da dívida estava divergente daquele obtido através do sítio do Ministério da Previdência Social (dívida ativa).

11. Passivo a descoberto

Em 31 de dezembro de 2007, o Passivo a descoberto da Entidade apresentou o valor de R\$ 96.505.445,12, evidenciando ainda acentuada deficiência de capital de giro. A Diretoria Executiva vem mantendo o Plano de Ação elaborado desde 1998, cujos principais pontos são:

- a) Readequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades do Hospital;
- b) Suplementação de recursos da Prefeitura Municipal de Jundiá, proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção, além de tentar resgatar as dívidas passadas;
- c) Suplementação de recursos junto aos Governos Federal, Estadual, da iniciativa privada e da população;
- d) Reinclusão ao programa REFIS no valor efetivamente devido;
- e) Manutenção de programas superavitários;
- f) Remuneração de seus custos fixos, variáveis e outros gastos não cobertos por convênios que geram déficits;
- g) Renegociações de dívidas com fornecedores, para redução dos passivos em conformidade com a geração de caixa;
- h) Reconhecimento de sua imunidade tributária, isenção da cota patronal e inexigibilidade de outros encargos; e a.
- i) Manutenção do termo de Convênio firmado entre o Hospital e a Prefeitura Municipal de Jundiá que estabelece a responsabilidade pela manutenção e continuidade das atividades até 2.009.

12. Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados nas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais.

13. Receitas e despesas

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis; as despesas são apuradas através de notas fiscais, recibos, contratos e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

14. Subvenções recebidas

Durante o exercício de 2007 a Entidade obteve subvenções através de convênios firmados entre as partes, cujos valores contabilizados como receitas estão demonstradas como segue:

Documento	Origem	Valor R\$
-	Prefeitura de Jundiá	35.700.000,00

	Total	35.700.000,00
TA nº 01/2007	Secretaria do Estado	244.627,00
	Total	244.627,00
-	IntegraSUS	1.063.142,04
	Total	1.063.142,04
	TOTAL GERAL	37.007.769,04

15. Convênios - Prefeitura

Durante o exercício de 2007 a Entidade obteve recursos para a execução de atividades, mediante os seguintes convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Jundiá:

Documento	Origem	Valor R\$
Convênio	Programa SAEC	1.210.982,82
Convênio	Programa SAMU	1.092.000,00
Convênio	Programa Saúde da Família	5.719.057,43
	TOTAL GERAL	8.022.040,25

16. Fundo de reavaliação

Por deliberação da Diretoria Executiva, visando obter uma melhor demonstração do Ativo Imobilizado e do Patrimônio Líquido da Entidade, foi aprovada contratação da empresa especializada PGD Engenharia Ltda., a qual através de fundamentação técnica, apresentaram laudo em 29/12/1999 com os seguintes resultados:

Contas	Valor contábil	Valor reavaliado	Mais valia (ajuste)
Terrenos	3.823,00	2.200.000,00	2.196.177,00
Edifícios	0,00	6.386.000,00	6.386.000,00
Total em reais	3.823,00	8.586.000,00	8.582.177,00

Após análise e aprovação do laudo apresentado, as contas patrimoniais do imobilizado foram ajustadas pela mais valia obtida de R\$ 8.582.177,00 e a sua contrapartida, em fundo de reavaliação no patrimônio social, sem transitar por resultado.

17. Seguros

A Entidade mantém apólices para cobertura de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir sinistros dos seus bens patrimoniais.

18. Obrigações sociais e trabalhistas

Basicamente compostas pelas seguintes contas:

Contas	31/12/07	31/12/06
Salários a pagar	2.124.661,51	1.774.503,60
INSS	218.457,69	198.481,70
FGTS	366.831,98	349.457,79
Outros	27.043,34	30.218,63
Total	2.736.994,52	2.352.661,72

19. Donativos

Basicamente compostas pelas seguintes contas:

Contas	31/12/07	31/12/06
Doações Diversas	53.304,88	0,00
Doações em materiais e medicamentos	687,50	0,00

Total	53.992,38	0,00
Contas	31/12/07	31/12/06
Doações em bens e equipamentos	422.280,00	0,00
Total	422.280,00	0,00

As doações de bens permanentes recebidas em 2.007, foram no montante de R\$ 422.280,00, e diretamente classificadas no patrimônio social,

20. Ajustes de exercícios anteriores

Refere-se principalmente a correção do valor provisionado para férias em relação ao exercício de 2.006, entre outros valores ajustados da conta de fornecedores.

Ajustes	Origem	Valor R\$
Provisão de férias	Credor	1.508.916,12
Confissão de dívida	Devedor	(886.148,18)
Conciliação contas de tratamento de água	Credor	256.730,37
Outros	Credor	20.167,19
Total – Saldo Credor		899.665,50

21. Eventos subseqüentes

Foi efetuada uma reavaliação do complexo hospitalar por empresa especializada para determinar o justo valor de mercado, referido à data base de 12 de fevereiro de 2.008, cujo o resultado foi como segue:

Valor do terreno	R\$ 8.551.502,14
Valor das edificações	R\$ 5.295.675,01
Total da Reavaliação	R\$ 13.847.177,15

Esses valores serão ajustados no ativo permanente no exercício de 2.008..

Dr. Marco Antonio Paes de Freitas
Superintendente

Alcir Fernando Pereira
Técnico Contábil
CRC1SP239639/O-9

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2277, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Nomeia a Sra. AMÉLIA APARECIDA LEME para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 5 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 2278, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Nomeia o Sr. ERALDO FONSECA para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 5 de maio de 2008.

EXTRATO DO ADENDO Nº 04 AO CONTRATO Nº 148/04

Modalidade: art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93;
Processo nº 40.576;
Contrato nº 148/04, Aditivo nº 04, assinado em 23/04/2008;
Objeto: prestação de serviços reprográficos;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda.;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor total inicial: R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil trezentos e doze reais);
Teor do Adendo: 1) O Contrato nº 148/04 fica prorrogado por até 12 (doze) meses, a partir de 25 (vinte e cinco) de maio de 2008; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 52.162)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 52.162, na modalidade Convite nº 02/08 – Compra Aberta, tendo em vista os Despachos da Diretoria e da Consultoria Jurídica da Casa, que propugnaram pela legalidade do julgamento exarado pela Comissão de Licitações no sistema Compra Aberta e que adoto como justificativa do ato, tudo em consonância com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Jundiá, 25 de abril de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 52.162)

Não havendo óbice de qualquer natureza, adjudico o objeto da Licitação Convite nº 02/08 – Compra Aberta, Processo nº 52.162, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, favorável às empresas:
ASPIL INFORMÁTICA LTDA. ME. – Itens 11, 14, 31, 32 e 33;
CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - Item 26;
KORAICHO MERCANTIL LTDA. – Itens 09, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25 e 34;
MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – Item 10;
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Itens 03, 06, 18 e 19;
MICROSTART COMÉRCIO DE SUPR. PARA INFORMÁTICA LTDA. – Itens 08, 28, 29 e 30;
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - Itens 01, 04, 07 e 12;
T.R. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME. – Itens 02 e 05;
TORINO INFORMÁTICA LTDA. – Itens 13, 16 e 27;
VALE VERDE TRANSP. COM. REPRESENT. PRODS. NAC. LTDA. ME. - Item 24.
Convocando-as para entrega dos respectivos itens nesta Edilidade no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme o Edital do certame.

CUMpra-SE.

Jundiá, 25 de abril de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

DJAIR BOCANELLA
Presidente da C.H.J.L.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008 (Processo nº 50.258)

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Jundiá faz saber que se acha aberto na Diretoria Administrativa o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/08**, objetivando aquisição e instalação de equipamentos para implantação da TV Câmara. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camarajundiai.sp.gov.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 18h00.
A sessão do pregão terá início às 14h00 do dia 14 de maio de 2008, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara.
Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de abril de dois mil e oito (24/04/2008).

THAÍS BUSCATO BOCK
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08 – PROCESSO Nº 51.457

EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de serviço de telefonia para sistema de discagem direta a ramal para 150 ramais;

Extrato do julgamento e classificação das propostas: Sendo utilizado o critério de menor preço, através de média de valores das tarifas, foram classificadas duas propostas segundo esta ordem: 1º lugar com preço médio de R\$ 0,18388: Telecomunicações de São Paulo S. A. - Telesp; 2º lugar com preço médio de R\$ 0,21243: Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel.

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Tomada de Preços nº 01/08, favorável à proposta da licitante TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S. A. - TELESP.

Nos termos do artigo 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiá, 24 de abril de 2008.



CENTRAL DE MONITORAMENTO. SEGURANÇA LÍDER DE AUDIÊNCIA.

A Prefeitura de Jundiá conta com a Central de Monitoramento Eletrônico. São 40 câmeras distribuídas pela cidade, que observam pontos estratégicos da região durante 24 horas por dia. O controle do monitoramento é realizado por profissionais especialmente treinados com o objetivo de garantir maior segurança ao cidadão, inibindo a criminalidade, as infrações e desordens. Sorria! Não só por estar sendo filmado, mas por estar muito mais seguro.



Prefeitura de
Jundiá
Desenvolvimento para todos